



# Brasil Presbiteriano

O Jornal Brasil Presbiteriano é órgão oficial  
da Igreja Presbiteriana do Brasil  
Ano 65 nº 830 - janeiro de 2024



## Celebração e gratidão pelos 75 anos da Casa Editora Presbiteriana

Em dezembro, a Casa Editora Presbiteriana celebrou os seus 75 anos em programações especiais. No dia 5 de dezembro, na IP Unida de São Paulo, aconteceu o Culto de Gratidão a Deus com a presença do Conselho Deliberativo, assim como o Rev. Roberto Brasileiro, presidente do SC/IPB, o Coral Intersinodal de São Paulo e diversas autoridades e pastores da IPB. Já no dia 12 de dezembro, colaboradores e convidados especiais se reuniram para um café da manhã especial na sede da CEP. Saiba mais nas **págs 9 e 10**.

## Além das Fronteiras



Baseada em 2Coríntios 10.16, APMT lança Campanha Anual que visa encorajar as igrejas e congregações, pastores e presbíteros, demais líderes e membros a realizarem ações efetivas em prol de missões transculturais. Informações adicionais na **pág 4**.

## CHCM lança exposição na ALESP



O Centro Histórico e Cultural Mackenzie, com apoio da Chancelaria do Instituto Presbiteriano Mackenzie, inaugura a exposição *Isto é Mackenzie* que conta a história da instituição desde sua fundação, consolidação e expansão até o século 21. Saiba mais na **pág 7**.

### Editorial

**Discipular: missão ou programa? Pág 2**

## EDITORIAL

# Discipular: missão ou programa?

**R**ichard Baxter (1615-1691) foi o pastor reformado que mais se destacou na tarefa de pessoalmente ensinar as suas ovelhas, esforçando-se para torná-las verdadeiros discípulos de Cristo. O que ele conseguiu em Kidderminster, na Inglaterra, foi impressionante. O seu sucesso tem sido associado ao seu metódico trabalho de catequese, mas a catequese era apenas parte de uma ação discipuladora mais ampla, que incluía também a fiel pregação da Palavra de Deus, reuniões de grupos de estudo, oração e discussão durante a semana (conteúdos integrados), ao lado da séria ministração da disciplina e do cuidado dos carentes. Afastado por razões da turbulenta política de seu tempo, líderes fiéis do rebanho continuaram sua obra e, um século depois, os efeitos ainda podiam ser constatados ali, conforme testemunhou George Whitefield.

O século 18 presenciou um grande esforço na área de discipulado, com a obra notável de John Wesley (1703-1791), que entendeu ser necessário acompanhar pessoalmente cada decidido. Wesley sofreu influência de Baxter e do nascente movimento da Escola Dominical que, apesar de haver sido criado por Robert Ryken para tirar crianças das ruas de Gloucester, usou desde o princípio a Bíblia como livro-texto. As igrejas organizadas não o apoiaram no começo. Devagar, porém, algumas denominações foram incor-

porando o trabalho da Escola Dominical. Ao deixar de ser movimento que atendia apenas crianças das ruas, essa escola passou a atingir outras faixas etárias e outros níveis sociais. Trazida para o Novo Mundo, a Escola Dominical passou a dedicar-se ao ensino dos crentes, especialmente dos filhos deles, embora mantivesse sua preocupação evangelística.

A história da 1ª Igreja Presbiteriana de Princeton revela um pouco da transição a partir do antigo padrão de catequese adotado até ali entre os presbiterianos norte-americanos, passando do excelente modelo de Richard Baxter para a Escola Dominical que outras denominações históricas já vinham adotando. Em Princeton, o antigo modelo havia sido implantado e incluía a instrução pessoal e as visitas às famílias, com o sistema de catequese nas casas, trabalho realizado pelo pastor com os presbíteros. Esse sistema foi sendo alterado com o tempo e a “novidade” da Escola Dominical acabou tomando o seu lugar no século 19. Fundou-se em Princeton uma Sabbath School Association em 1815 e, por volta de 1818, ela foi filiada à 1ª Igreja, que lhe edificou então um prédio adequado.

Foi essa a situação que Ashbel Green Simonton conheceu ao frequentar o Seminário. Não é de surpreender que, chegando ao Brasil em 1859, ele tenha iniciado uma Escola Dominical. O

novo modelo tinha vindo para ficar. Mas nem por isso devemos deixar de avaliar os resultados da troca. Os metodistas não perderam nada com ela, porque enriqueceram o seu trabalho de pequenos grupos que se ressentia da falta de estudos bíblicos. Mas foram os presbiterianos que, após mais de dois séculos de catequese pessoal nos lares, fizeram troca mais discutível. Talvez tenham pensado, como fazemos ainda hoje, que a solução está no novo modelo. Mas o fato foi que, ainda em Princeton, com a troca, ficou enfraquecido o contato pastoral (presbíteros e pastores-mestres) com as famílias e fortaleceu-se a ideia de que a educação das crianças era responsabilidade da igreja e dos professores, e não dos pais.

Baxter fizera melhor do que isso.

Líderes conscientes sabem que nossa programação não resolve hoje o desafio do discipulado. Mas lá vamos nós de novo pensando que a solução é mudar o modelo. Aí surgem células, grupos, cursos, ministérios e mais não sei o quê. E, o que é pior, surgem lutas, porque há os que definem a nossa identidade em termos de programas. E saem no tapa para que tudo fique igual, ou mude, mesmo que não funcione. Mas a missão da igreja é discipular. Isso começa com a pregação do evangelho e continua com “batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-os a guardar todas as coisas que vos tenho ordenado” (Mt 28.19-20). Alguns programas servirão melhor a esse propósito do que outros.

Antes, porém, de pensar em mudar o nosso modelo, vamos conferir a nossa visão. Se não, vai ficar tudo na mesma. Alteraremos nossos programas, mas continuaremos a não discipular o rebanho.

## Brasil Presbiteriano

Ano 65, nº 830  
 Janeiro de 2024

Rua Miguel Teles Júnior, 394  
 Cambuci, São Paulo – SP  
 CEP: 01540-040  
 Telefone:  
 (11) 3207-7099  
 E-mail: bp@ipb.org.br  
 assinatura@cep.org.br

Órgão Oficial da



IGREJA  
 PRESBITERIANA  
 DO BRASIL  
 www.ipb.org.br

Uma publicação do Conselho  
 de Educação Cristã e  
 Publicações

### Conselho de Educação Cristã e Publicações (CECEP)

Domingos da Silva Dias (*Presidente*)  
 Misael Batista do Nascimento (*Vice-presidente*)  
 José Romeu da Silva (*Secretário*)  
 Anízio Alves Borges  
 Hermisten Maia Pereira da Costa  
 João Jaime Nunes Ferreira  
 Paulo Mastro Pietro  
 Rodrigo Silveira de Almeida Leitão

### Conselho Editorial do BP

Cláudio Marra (*Presidente*)  
 Anízio Alves Borges  
 Ciro Aimbiré Moraes Santos  
 Clodoaldo Waldemar Furlan  
 Hermisten Maia Pereira da Costa  
 Jailto Lima do Nascimento  
 Natsan Pinheiro Matias

### EDITORA CULTURA CRISTÃ

Rua Miguel Teles Júnior, 394 – Cambuci  
 01540-040 – São Paulo – SP – Brasil  
 Fone (11) 3207-7099  
 www.editoraculturacrista.com.br  
 cep@cep.org.br

0800-0141963

### Superintendente

Clodoaldo Waldemar Furlan

### Editor

Cláudio Antônio Batista Marra

### Editores Assistentes

Eduardo Assis Gonçalves  
 Márcia Barbutti de Lima  
 Timóteo Klein Cardoso

### Produtora

Mariana dos Anjos Esteves

### Edição e textos

Gabriela Cesario  
 E-mail: bp@ipb.org.br

### Revisão

Gabriela Cesario

### Diagramação

Aristides Neto



## GOTAS DE ESPERANÇA

# A igreja precisa de poder

**“(...) recebereis poder ao descer sobre vós o Espírito Santo e sereis minhas testemunhas tanto em Jerusalém, como em toda a Judeia, Samaria e até aos confins da terra” (At 1.8)**



**Hernandes Dias Lopes**

Testemunha de Cristo no mundo. Não sendo do mundo, vive no mundo, para pregar o evangelho por todo o mundo, a toda a criatura, fazendo discípulos de todas as nações, até aos confins da terra. Para cumprir essa grande comissão a igreja precisa de poder. Destacamos, à luz do texto acima, quatro verdades:

1. Em primeiro lugar, *uma capacitação sobrenatural*

“(...) recebereis poder...”. A igreja não cumpre a grande comissão com seus próprios recursos. Não podemos pregar, testemunhar e fazer discípulos desprovidos de poder. Esse poder não é uma habilidade inata que possuímos. Não é resultado do conhecimento que acumulamos. Esse poder não é produto da nossa experiência nem mesmo vem como consequência de nossa maturidade cristã. Esse poder é sobre-

natural e irresistível. A palavra grega usada aqui é *dunamis*, de onde vem a nossa palavra “dinamite”. A dinamite esmiúça as pedras mais duras e derruba as estruturas mais sólidas. Esse poder é capaz de transformar o pecador

**É o Espírito Santo quem nos dá poder para testemunhar. Não podemos fazer a obra de Deus fiados em nosso conhecimento ou em nossos métodos.**

mais rebelde em um servo do Altíssimo. É capaz de transformar um Saulo de Tarso, o mais temido inimigo do cristianismo, no mais poderoso apóstolo de Cristo.

2. Em segundo lugar,

*uma origem celestial*

“(...) ao descer sobre vós o Espírito Santo (...)”. O poder de que a igreja precisa não vem da terra, mas do céu. Não vem dos homens, mas do Espírito Santo de Deus. Não podemos fazer a obra de Deus sem o poder do Espírito Santo. É o Espírito Santo quem nos convence de pecado. É o Espírito Santo quem nos regenera. É o Espírito Santo quem nos batiza no corpo de Cristo. É o Espírito Santo quem nos sela para o dia da redenção. É o Espírito quem nos transforma à imagem de Cristo e nos santifica. É o Espírito Santo quem nos dá poder para testemunhar. Não podemos fazer a obra de Deus fiados em nosso conhecimento ou em nossos métodos. Precisamos de poder, do poder do Espírito Santo. Fazer a obra de Deus confiados em nós mesmos equivale a tentar cortar uma árvore com o cabo do machado.

3. Em terceiro lugar, *uma missão essencial*

“(...) sereis minhas testemunhas (...)”. A igreja recebe poder para testemunhar. Nossa pregação não pode consistir apenas em palavras de sabedoria humana. Precisamos de

uma capacitação sobrenatural. Não recebemos poder para ficar trancados dentro de quatro paredes. Não recebemos poder para nos consumirmos em intermináveis e inúteis discussões. Não recebemos poder para promovermos a nós mesmos. Recebemos

**Não recebemos poder para ficar trancados dentro de quatro paredes.**

poder para testemunhar. Uma igreja revestida com o poder do Espírito Santo tem coração aquecido, pés velozes e lábios abertos para testemunhar de Cristo. Uma igreja fortalecida com esse poder sai do campo da especulação teológica para o campo da ação missionária. Uma igreja cheia do Espírito, exerce perdão, derruba as paredes da inimizade e constrói pontes de reconciliação. Judeus e samaritanos são transformados e

reconciliados. Samaria e Judeia, outrora inimigas, dão as mãos para caminhar juntas.

4. Em quarto lugar, *uma abrangência universal*

“(...) tanto em Jerusalém, como em toda a Judeia, Samaria e até aos confins da terra.” Uma igreja cheia do Espírito Santo começa em sua Jerusalém, alcança sua região, atravessa suas barreiras étnicas e alarga suas fronteiras até aos confins da terra. Sem o poder do Espírito Santo vamos olhar apenas para nós mesmos. Vamos investir apenas em nós. Sem o poder do Espírito Santo vamos transformar *koinonia* (comunhão) em *koinonite* (adoecimento das relações). Sem o poder do Espírito Santo vamos nos bastar a nós mesmos, apascentar a nós mesmos e sonegar a mensagem salvadora do evangelho aos povos. Nossa tarefa é imperativa, intransferível e inadiável. É tempo de alcançarmos, com o evangelho da graça, nossa cidade, nosso estado, nosso país e as nações da terra!

**MISSÕES TRANSCULTURAIS | APMT**

# Além das fronteiras: Campanha Anual da APMT para 2024

**Baseada em 2Coríntios 10.16, visa encorajar as igrejas e congregações, pastores e presbíteros, demais líderes e membros a realizarem ações efetivas em prol de missões transculturais**

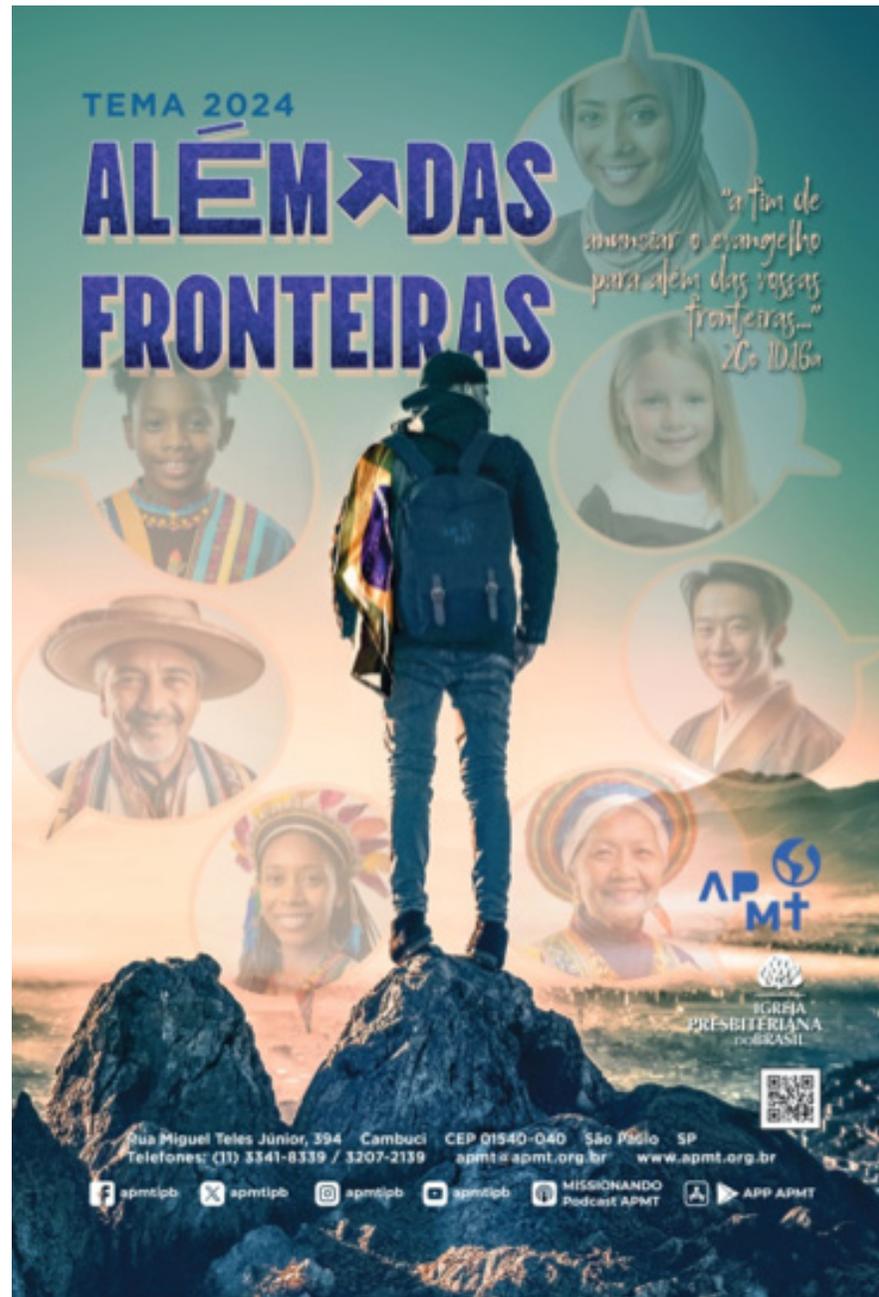
**Marcos Agripino**

Nos últimos meses, tenho pensado muito no que a APMT realizou, como instituição, desde sua fundação até hoje. Penso também no futuro, em tudo que nos temos proposto a fazer como agência missionária denominacional, e na magnitude dos desafios mundiais que batem à nossa porta. Agora, em 2024, caso tivéssemos os recursos humanos disponíveis, poderíamos atender convites de lideranças eclesiais de aproximadamente 50 países para envio de missionários.

Ao mesmo tempo em que esse quadro nos dá uma sensação de credibilidade como agência sul-americana, vem um aperto no coração por não termos essa "mão de obra" disponível. Apenas para ficar bem claro, se hoje, a APMT tivesse 50 casais prontos para o campo, com a teologia, missiologia e demais formações, nós poderíamos enviá-los imediatamente.

Afinal, o que podemos fazer ante a esse desafio "além fronteiras"? Não apenas a APMT, mas a IPB, cada igreja local, cada congregação, cada membro, cada sociedade interna, cada presbitério, cada sínodo, cada seminário e instituto bíblico... Os campos estão lá, clamando pelos ceifeiros. O Senhor da Seara continua chamando seus servos. O que nós não estamos vendo? O que está faltando? Compete a nós discernir e obedecer.

Nossos seminários e institutos



bíblicos estão repletos de alunos, os presbitérios estão cheios... há presbitérios que possuem o dobro e até o triplo de pastores em relação ao número de igrejas e congregações. As igrejas estão reple-

tas de pessoas que continuamente oram pedindo que o Senhor lhes mostre sua vontade. A resposta, contudo, já foi dada! Está registrada com todas as letras! "Vão! Façam discípulos! Batizem-nos!"

*Preguem o evangelho do reino a todos! Indiscriminadamente! Atravessem a rua, atravessem o oceano, atravessem os ares! Vão! Digam que dei minha vida por eles! Digam que meu sangue carmesim escorreu pelo meu corpo enquanto eu jazia crucificado. Digam que esse sangue limpo, puro, imaculado foi suficiente para pagar a conta! Não há mais dívida! Não há mais grilhões! Não há prisão! Digam-lhes que o Pai aceitou o meu sacrifício e que tudo o que ele quer agora é o coração daquele que sinceramente crer e se render em definitivo."*

Ponderando, então, nessas coisas, e grato por tudo que temos recebido das bondosas mãos de Deus, convido você a clamar comigo, pedindo ao Senhor que nos levante, nos movimente, que seu Espírito Santo invada nossa alma e lance fora todo o medo e toda a estagnação.

Convido você a divulgar a Campanha 2024 da APMT em todos os departamentos e sociedades da sua igreja! O versículo-chave é **2Coríntios 10.16: "a fim de anunciar o evangelho para além das vossas fronteiras..."**

Os tempos estão cabulosos, o mundo urge! Ore comigo: "Senhor, aqui estou. O que queres de mim? Que se cumpra em mim a tua vontade e que teu glorioso nome seja adorado em todos os rincões deste planeta maravilhoso que o Senhor nos deu".

O Rev. Marcos Agripino é Executivo Administrativo da APMT

**COMUNIDADE CRISTÃ E AUTISMO**

# TEA — Prevalência, diagnóstico e níveis de suporte

**Aline Helen Corrêa Garcia**

Na edição passada, vimos que, na maioria dos casos, as causas do autismo são multifatoriais e melhor explicadas por uma associação entre fatores ambientais e causas genéticas. Vimos ainda que as redes sociais trazem muitas informações inverídicas. Não devemos confiar em todas as informações recebidas.

Dentre essas informações, surgiram dados relativos ao aumento da prevalência\* do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na população, cogitando a consideração de uma possível epidemia de casos. Não obstante, os dados do CDC (Centers for Disease Control and Prevention) nos EUA indicarem que a prevalência de TEA em crianças de 8 anos era de 1 para cada 150 (1/150) crianças em 2006, passando para 1/69 em 2010, evoluindo para 1/44 em 2021 e alcançando 1/36 em 2023. É importante frisar que a mera observação desses números não é suficiente para declarar uma epidemia de TEA, sendo tal afirmação uma falácia.

No entanto, não podemos negar um aumento no número de diagnósticos nos últimos anos e, apesar do Brasil não possuir dados da prevalência do TEA, não há dúvidas de

que o número de diagnósticos dessa condição tem crescido por aqui também.

Dentre as principais hipóteses para esse aumento estão: as mudanças nos critérios diagnósticos do TEA que, no DSM-V, passam a abranger um espectro mais amplo, permitindo que muitos casos que anteriormente não diagnosticados agora passam a ser considerados. Outro fator, é um maior acesso ao diagnóstico por parte das populações mais carentes e também uma maior capacitação, para triagem do autismo, entre os profissionais da saúde.

Ainda podemos ressaltar que os critérios diagnósticos do TEA, que se encontram no DSM-5, são realizados de forma clínica por uma equipe multidisciplinar constituída de profissionais da saúde especializados. Essa equipe poderá fazer a observação comportamental da criança, entrevistas com pais ou responsáveis, além da aplicação de instrumentos padronizados de triagem e avaliação, verificando ainda o desenvolvimento cognitivo, linguístico e motor. Fato é que, quanto antes o TEA for diagnosticado, as intervenções precoces podem começar o que resultará num melhor desenvolvimento da criança.

Cada criança com TEA é

NÍVEIS DE SUPORTE NO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO		
NÍVEIS DE APOIO	COMUNICAÇÃO	COMPORTAMENTOS REPETITIVOS E RESTRITOS
NÍVEL DE SUPORTE 1 "POUCO" APOIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se não houver apoio em andamento, ocorrerá prejuízos notáveis na comunicação social</li> <li>Há dificuldades em iniciar interações sociais. Respostas atípicas ou aparente falta de interesse na comunicação social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possui comportamentos restritos e repetitivos cuja a inflexibilidade pode causar prejuízos em um ou mais contextos.</li> <li>Dificuldade para mudar foco ou ações.</li> </ul>
NÍVEL DE SUPORTE 2 APOIO SUBSTANCIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prejuízo acentuado na comunicação verbal e não verbal.</li> <li>Início limitado das interações sociais.</li> <li>Respostas anormais ou reduzidas com outras pessoas.</li> <li>Prejuízos sociais aparentes, mesmo com apoio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possui inflexibilidade nos comportamentos e dificuldades para lidar com as mudanças.</li> <li>Comportamentos restritos e repetitivos muito observáveis.</li> <li>Estresse e dificuldade para mudar foco ou ações.</li> </ul>
NÍVEL DE SUPORTE 3 APOIO MUITO ROBUSTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prejuízo severo na comunicação verbal e não verbal.</li> <li>Início muito limitado das interações sociais.</li> <li>Respostas mínimas de interação com outras pessoas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possui inflexibilidade nos comportamentos e extrema dificuldades para lidar com as mudanças.</li> <li>Comportamentos restritos e repetitivos que interferem em todas as esferas.</li> <li>Muito estresse e dificuldade para mudar foco ou ações.</li> </ul>

diferente das demais possuindo suas idiossincrasias. Devido a isso, uma boa comunicação com os pais pode esclarecer sobre as principais necessidades dessas crianças, para que possam participar da escola dominical e de outras atividades na Igreja. Procure saber dos pais o nível de suporte da criança (tabela acima), se ela é verbal ou não verbal, se tem hiper ou hiposensibilidade sensorial, seletividade

de alimentar, seu hiperfoco e outras especificidades próprias de cada criança, a fim de incluí-las na comunidade.

A partir daí, a Igreja, pode ser benção na vida das famílias atípicas auxiliando os pais nos cuidados com seus filhos, ensinando a palavra, além de oferecer outros tipos de suporte. Para isso é necessário dispor de tempo, engajamento e disponibilidade de doar-se com

essa finalidade. Que nosso Deus capacite e levante mais servos dedicados nessa seara.

Nas próximas edições abordaremos algumas frases e rótulos sobre o Autismo, formas de inclusão, intervenções e “tratamento”.

**A Dra. Aline Helen Corrêa Garcia** é Bióloga, com doutorado em Distúrbios do Desenvolvimento; Professora Universitária na área de formação de professores; membro da VI IP de São Bernardo do Campo e esposa do Rev. Adelson Luiz Garcia.

**EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**

# O IBAA e a biblioteca do estudante

**Manoel Delgado Jr.**

No Instituto Bíblico Rev. Augusto Araújo (IBAA) os alunos pagam o curso e nós damos o material. Com esse lema a diretoria do instituto lançou em 2021 o programa Biblioteca do Estudante. Esse programa tem como objetivos difundir literatura reformada no Centro-Oeste do Brasil; possibilitar o acesso a uma biblioteca básica de teologia para alunos e professores; fortalecer o estudo de teologia por meio de livros em complemento às aulas e apostilas. Os resultados já se fazem sentir. Apenas da editora Cultura Cristã foram distribuídos por esse programa 5.569 livros no Centro-Oeste. Somando as demais editoras e obras de autores independentes esse número ultrapassa 7 mil títulos e

isso em apenas 3 anos de projeto.

O programa Biblioteca do Estudante está em consonância com o objetivo estatutário da instituição de oferecer materiais teológicos para atender aos cursos e disciplinas ofertados.

As vantagens desse programa são muitas, os alunos sabem que estarão recebendo um material qualificado de acordo com o ementário da disciplina e adequado às suas necessidades de formação ministerial, além disso eles farão o investimento dos seus recursos financeiros numa aquisição qualificada, sem investir em livros de linhas teológicas diversas ou que não atendam às suas necessidades ministeriais imediatas, e por fim, os professores e direção prestam um relevante serviço de seleção de materiais teológicos para a



formação de uma biblioteca básica de teologia reformada.

Na matrícula, os alunos recebem materiais de grande qualidade e relevância acadêmica, como a *Bíblia de Estudo de Genebra*, ou teologias sistemáticas, como as do Dr. Louis Berkhof e Oadi Salum, obras do Dr. Heber Carlos de Campos. Para cada disciplina cursada na sede e nos polos os alunos rece-

bem relevantes materiais que complementam as apostilas e *slides* das disciplinas. A título de exemplo mencionemos as disciplinas de Evangelismo, Geografia Bíblica, e Missões, em que as obras *Evangelização e Soberania* de J.I. Packer, *Terra de Deus*, de O. Palmer Robertson, e *Alegrem-se os Povos* de John Piper são distribuídas.

A cada bimestre na sede, e a cada módulo nas extensões um *kit de livros* é distribuído aos estudantes. O que é geralmente um momento festivo, muito celebrado entre alunos e professores. O programa foi implementado em 2021, quando tivemos dois alunos do programa de internato oriundos da parceria com Guiné Bissau, na África, finalizando o curso. Então a diretoria decidiu presentear-los com a biblioteca com-

pleta referente aos três anos de formação.

Esse programa, assim como outras medidas de aproximação do IBAA com a comunidade, tiveram enorme impacto para o aumento de procura de novos alunos que desejam estudar teologia reformada, com a seriedade e materiais qualificados. Destaca-se a visita do Presb. Clodoaldo Furlan, Superintendente da Editora Cultura Cristã, que observou *in loco* esse belo projeto que abençoará outras instituições da IPB, servindo como inspiração e exemplo.

E como compartilhei com alguns amigos ex-alunos do IBAA, quem me dera que na nossa época de estudante tivéssemos tido um programa assim.

O Rev. Manoel G. Delgado Jr, Doutorando em Ministério (DMin) é diretor do IBAA, <http://ibaa.org.br>

**APECOM**

## Novidade na APECOM: Chá das Morávias agora em vídeo!

Em novembro tivemos o lançamento dessa supernovidade. *Chá das Morávias* é um grupo de mulheres interessadas na vida para a glória de Deus e na reflexão teológica nas várias áreas da existência humana, para a edificação do Corpo de Cristo e proclamação do

evangelho. O grupo possui o perfil no instagram [@moravias\\_](https://www.instagram.com/moravias_) e produz um *podcast*.

Os episódios mergulham na essência da fé e da criatividade, conectando-as de maneira única. *As Morávias* estão juntas desde 2020, e de lá pra cá, elas vêm falando sobre assun-

tos femininos e da teologia reformada de maneira simples e à luz da Bíblia. E nessa conversa, vamos entender como consumir cultura com discernimento, filtrando o que assistimos, lemos e ouvimos por meio do filtro da verdade cristã.

Bianca, Mylena, Luize, Aline e Lari, *hosts* do

*Chá das Morávias*, também vão conversar sobre a beleza divina nas notas do cotidiano e olhar a cultura com a lente da cosmovisão cristã. Além disso, como as habilidades podem ser utilizadas para espalhar a luz de Deus e impactar a cultura e o Reino por meio da criatividade.

Com um episódio por mês, você acompanha o *videocast Chá das Morávias* pela IPB Multi ([multi.ipb.org.br](http://multi.ipb.org.br)) e pelo Youtube ([@ipboficial](https://www.youtube.com/@ipboficial)).

Pegue seu chá, acesse *Chá das Morávias*, e aproveite.

Release APECOM

**EDUCAÇÃO**

# CHCM lança exposição na ALESP

*A exposição Isto é Mackenzie conta a história da instituição desde sua fundação, consolidação e expansão até o século 21*

**Louise Diório**

O Centro Histórico e Cultural Mackenzie, com apoio da Chancelaria do Instituto Presbiteriano Mackenzie, inaugurou no dia 14 de novembro a exposição *Isto é Mackenzie* no Hall Monumental da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A exibição destaca os 153 anos da Escola Americana, que representa a influência pedagógica do Mackenzie na educação paulista, desde o Ensino Infantil até o Ensino Superior.

“Esta exposição evidencia que desde o início o Mackenzie se preocupa com a formação integral de cada ser humano que por aqui passa. Para nós, é uma alegria muito grande mostrar nossa gratidão a todo o povo de São Paulo, que sempre deu ao Mackenzie prestígio e honra. Em retribuição, nós seguimos servindo a sociedade a partir da educação”, afirmou o chanceler do Mackenzie, reverendo Robinson Grangeiro.

A educação mackenzista teve, e ainda tem, forte influência na área educacional do Estado de São Paulo, tendo em vista os valores que a seguem desde o início, como a educação com classes mistas, a filantro-

pia, a ênfase nos esportes, o acolhimento de diferentes camadas sociais e o ensino valorizado, sem castigos ou punições.

“Há muitos mackenzistas atuando na ALESP e expor essa memória é fruto de um legado. Portanto, cultivar essa parceria é um exemplo da cidadania vivida no Mackenzie”, ressaltou o presidente do IPM, Dr. Milton Flávio Moura.

Além do CHCM, o presidente destacou que a instituição tem outras vertentes que atuam fortemente na sociedade, como o Mackenzie Voluntário, que atende milhares de pessoas em todo o Brasil.

O projeto surgiu a partir de uma proposta do deputado Lucas Bove (PL), que foi aluno de administração da Universidade Presbiteriana Mackenzie. “É um orgulho mostrar para a população de São Paulo a presença do Mackenzie ao longo da evolução da cidade. E receber essa criançada é uma injeção de ânimo porque, no final das contas, nós [deputados] estamos aqui por eles, pelo futuro do Brasil”, disse ao [portal da ALESP](#).

A parceria foi firmada por meio de convite oficial do Gabinete do Deputado ao Coordenador do CHCM, Prof. Dr. Eduardo Abru-



nhosa, incluindo também a participação dos Corais Infantil e Jumack da Escola Livre de Música Mary Ann Chamberlain no evento de abertura da mostra.

## **Isto é Mackenzie**

“Comunicar memórias por meio de acervos preservados produz na sociedade a oportunidade de refletir sobre os acontecimentos e reescrever suas histórias”, evidencia a museóloga e curadora do CHCM, Luciene Aranha.

A intenção de formar cidadãos ativos na sociedade e que por seus próprios recursos intelectuais cheguem também ao conhecimento de Deus perpassa todas as fases de implantação, consolidação, nacionalização e, agora, de expansão da instituição.

“Os textos contam a história do Mackenzie numa linearidade dos fatos, as imagens servem de apoio

para eles e os objetos levados remontam uma sala de aula, com carteiras escolares, mesa do professor e objetos de seu uso, materiais didáticos, livros de matrícula e relatórios anuais”, complementa Luciene Aranha.

## **As crianças e o futuro de São Paulo**

“A animação dos alunos foi empolgante, alguns ficaram sem dormir a noite anterior, de tão ansiosos. Outros, cujos pais foram apreciá-los na ALESP, preferiram voltar junto no ônibus, onde a alegria dominou o ambiente. Todos foram unânimes ao afirmar a alegria de conhecer o lugar onde ficam as pessoas que fazem a lei do estado”, conta o maestro Albino Carlos Alves, professor dos corais Coralito, Infantil e Jumack.

A preparação vocal aconteceu por etapas distintas,

pois os corais são de turmas e horários variados e, no dia anterior, foi feito um ensaio geral com todos os alunos. O repertório escolhido foi diversificado, com duas canções clássicas do cinema, “Amigo estou aqui”, trilha sonora de *Toy Story*, e “Você chegou”, que acompanhou o enredo do filme *Rio 2*.

Além disso, para exibir a técnica apurada e o desenvolvimento dos alunos, as canções “Sabiá”, de Luiz Gonzaga, e “Siyahamba” (tradicional do Congo), foram apresentadas com divisão de vozes e naipes. “Para finalizar, terminamos com uma canção que é uma oração universal e um pedido de paz ao nosso Deus: *‘Dona Nobis Pacem’*, de Mozart”, finalizou o maestro.

**Louise Diório** é auxiliar administrativo da Chancelaria Mackenzie

**HOMENAGEM**

# Formatura no Seminário Presbiteriano Brasil Central: Homenagem ao Tradutor de João Calvino

**Natsan Matias**

Na noite de sábado, 2 de dezembro de 2023, a Igreja Presbiteriana União, em Goiânia, foi palco da emocionante formatura do Seminário Presbiteriano Brasil Central, marcando um momento significativo para 12 graduandos que receberam o título de Bacharel em Teologia.

A cerimônia, que teve início às 19h30, contou com a presença do Rev. Roberto Brasileiro, presidente do SC da IPB, como pregador. A turma, que neste ano recebeu o nome da Professora Lázara Divina Coelho, viu seus esforços acadêmicos serem valorizados numa noite repleta de celebração e reconhecimento.

O diretor do Seminário Presbiteriano Brasil Central, Rev. Dr. Saulo Pereira de Carvalho, destacou a importância do evento, ressaltando o comprometimento da instituição com a formação teológica de excelência.

No entanto, o ponto alto da noite não se limitou às realizações dos formandos. Num gesto de reconhecimento à dedicação e impacto do ministério do Rev. Valter Graciano Martins, responsável pela tradução de mais de 250 obras de



João Calvino para o português, o Sínodo Brasil Central, o Seminário Presbiteriano Brasil Central e a Secretaria de Apoio Pastoral do Sínodo Brasil Central prestaram uma calorosa homenagem a esse servo de Deus e sua esposa, Dona Cremilda Martins.

O Rev. Valter Graciano Martins, antigo Editor da Cultura Cristã e notável por seu trabalho incansável na tradução das obras de João Calvino, desafiou a IPB a apoiar a publicação das obras restantes já traduzidas, mas ainda inéditas. Sua contribuição



excepcional para a educação teológica no Brasil foi enfatizada, destacando o papel fundamental dessas traduções no crescimento teológico dos seminários presbiterianos em todo o país.

A homenagem, realizada durante a solenidade

de formatura, ressaltou a relevância do Rev. Valter para o cenário teológico brasileiro, caracterizando-o como a "voz e a pena de Calvino em português". Seu compromisso e esforços foram reconhecidos pelo Rev. Roberto Brasileiro como um legado valioso para as gerações futuras, consolidando sua posição como uma figura central na disseminação do pensamento calvinista no Brasil.

A noite de celebração e reconhecimento destacou não apenas as conquistas individuais dos formandos, mas também a importância de líderes dedicados como o Rev. Valter Graciano Martins, cujo trabalho incansável continua a moldar o futuro da teologia no Brasil.



O Rev. **Natsan Matias** é professor do Seminário Presbiteriano Brasil Central e membro do Conselho Editorial do *Brasil Presbiteriano*

**JUBILEU DE DIAMANTE**

# Culto de gratidão pelos 75 anos da Casa Editora Presbiteriana

**Gabriela Cesario**

Aconteceu, no dia 5 de dezembro, o Culto de Gratidão a Deus pelos 75 anos da Casa Editora Presbiteriana (CEP), a nossa Editora Cultura Cristã. A celebração foi realizada na IP Unida de São Paulo, SP, o mesmo local onde, em 1948, a CEP iniciou sua missão de contribuir para a reforma da igreja no Brasil por meio da literatura.

O evento, que contou com a participação do Coral Intersinodal de São Paulo, teve seu programa litúrgico conduzido pelo Rev. Domingos da Silva Dias, presidente do Conselho de Educação Cristã e Publicações (CECEP), e com a participação dos membros do CECEP. Participaram também o Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, superintendente da CEP, e o Rev. Cláudio Marra, editor-chefe da editora.

Pregou o Rev. Roberto Brasileiro, presidente do SC/IPB e membro do Conselho Deliberativo da CEP. Durante a pregação, o Rev. Roberto relembrou a todos a soberania de nosso Senhor durante a trajetória do trabalho da editora em prol do presbiterianismo e da literatura reformada no País.

O programa contou ainda com a presença de



Parte do Conselho Deliberativo da CEP

líderes e autoridades da IPB e de suas autarquias, além de representantes de nossos seminários, da Universidade Presbiteriana Mackenzie e dos funcionários da Casa Editora Presbiteriana, que louvaram a Deus pelo sustento e direção concedidos à editora.

Após o culto, sob a condução do superintendente, Presb. Furlan, foram homenageados *in memoriam* os Revs. Boanerges Ribeiro, notável idealizador e fundador da CEP, e Arael Fernando Costa, seu dedicado administrador por muitos anos. Foram também honrados

## Casa Editora Presbiteriana ou Editora Cultura Cristã?

A dúvida às vezes aparece. Qual é o nome certo? Outras vezes alguém afirma que a editora mudou de nome.

A verdade é que valem os dois nomes. Casa Editora Presbiteriana é o nome de registro, a Razão Social. Editora Cultura Cristã é o nome fantasia, o nome para o mercado.

Nossa editora tem abençoado várias denominações além da IPB com seus livros orientados pela Teologia Reformada e por seu currículo para a Escola Dominical. Não é raro recebermos grupos de animados obreiros em nosso showroom e, ao falar com eles, descobrir que não são presbiterianos, mas usam com entusiasmo os bons livros que publicamos e o nosso agora repaginado currículo.

É a Cultura Cristã (ou CEP) contribuindo para reformar a igreja no Brasil por meio da literatura.



Parte do Conselho Deliberativo da CEP e seu superintendente



Presb. Clodoaldo Furlan, superintendente da CEP, durante momento de homenagens



Reverendos e autoridades da IPB após o Culto de Gratidão pelos 75 anos da CEP

## JUBILEU DE DIAMANTE

antigos funcionários que não puderam comparecer, os Revs. Addy Félix Carvalho (ex-presidente) e Valter Graciano Martins (ex-editor) e o Presb. Haveraldo Ferreira Vargas (ex-superintendente). Ainda batalhando na CEP depois de muitos anos, foram honrados a chefe de vendas Edna de Freitas Barbosa Almeida, a tesoureira Aparecida Fiuza Henrique e o vigia Luiz de Oliveira. Envolvido com a editora desde seus

tempos de seminarista, depois presidente da Junta de Educação Religiosa, do CECEP e membro do Conselho Deliberativo da editora, foi homenageado o Rev. Roberto Brasileiro, presidente do SC/IPB, bem como o Rev. Cláudio Marra, editor.

Com apoio técnico da igreja local e da APECOM, o culto foi transmitido online pelas redes sociais da IPB e, até o momento do fechamento dessa matéria, alcançou

mais de 1.200 pessoas em seus lares. O vídeo da transmissão está disponível no canal oficial da IPB no YouTube, [clique aqui](#) e confira.

Louvamos a Deus por mais um ano de experiência com o poder, a graça e a misericórdia que nos acompanham nos caminhos do Reino de Deus. Que o Senhor abençoe a Casa Editora Presbiteriana e a IPB.

Gabriela Cesario é jornalista do *Brasil Presbiteriano*



Rev. Roberto Brasileiro, presidente do SC e membro do Conselho Deliberativo da CEP



Rev. Hamilton Fernando Costa e o conselheiro João Jaime Nunes Ferreira

### Café da manhã especial

Ainda em comemoração aos 75 anos da Casa Editora Presbiteriana, foi realizado na sede da CEP um café da manhã especial para os colaboradores e convidados.

Na ocasião, o Rev. Rosther Guimarães, pastor da IP Unida de São Paulo, foi o responsável pela meditação da Palavra. Enquanto o Rev. Fernando Hamilton Costa, que desde a infância acompanhou o trabalho desenvolvido pela editora, lembrou alguns momentos históricos da CEP nas últimas décadas. Por fim, o Rev. Mário Sérgio, representante dos Sinodos do Estado de São Paulo, fez a oração final do momento de louvor e adoração.

Durante a confraternização, os colaboradores da CEP participaram de um sorteio de brindes e ainda ganharam um presente especial, marcando assim o encerramento das comemorações dos 75 anos e a confraternização de final de ano da equipe.



Rev. Misael Batista do Nascimento, secretário do Conselho Deliberativo da CEP, entrega homenagem à chefe de vendas Edna de Freitas Barbosa Almeida



Rev. Rodrigo Leitão, membro do Conselho Deliberativo da CEP, entrega homenagem à tesoureira Aparecida Fiuza Henrique



Coral Intersinodal de São Paulo



Parte da equipe de funcionários da editora

## FÉ E CIÊNCIA

# HUEM utiliza técnica que salva vidas ao reduzir rejeição a rins transplantados

No cenário desafiador dos transplantes renais, o Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM) destaca-se ao apresentar uma técnica inovadora que não apenas reduz o índice de rejeição a rins transplantados, mas também abre portas para procedimentos em pacientes anteriormente considerados intransplantáveis. O diferencial está na aplicação da plasmaférese, uma técnica que tem impactado positivamente a vida de muitos na fila de espera por um novo órgão.

Embora o procedimento não seja coberto pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o Hospital optou por oferecer a plasmaférese aos pacientes do SUS com o intuito de salvar mais vidas e fazer andar a fila de espera por transplantes.

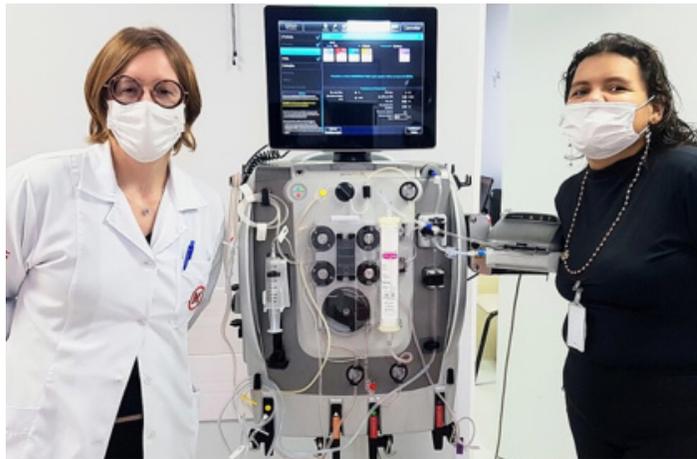
“Alguns pacientes, que chamamos de hipersensibilizados, apresentam taxas elevadas de anticorpos contra o órgão do doador, porque o organismo entende

que é um corpo estranho que pode representar alguma ameaça, então aumenta a produção de anticorpos para combater a suposta ameaça. São casos com alto risco de rejeição”, explica a nefrologista Carolina Pozzi, que é a responsável pelo Serviço de Transplante Renal do HUEM.

A plasmaférese, realizada por uma avançada máquina que remove o plasma sanguíneo do paciente, é uma técnica tradicionalmente utilizada no combate a doenças autoimunes. No entanto, no HUEM, essa mesma abordagem está sendo aplicada com resultados notáveis no sucesso de transplantes de rim. A remoção do plasma resulta na eliminação dos anticorpos do sangue, facilitando a aceitação do órgão transplantado.

## Avaliação médica

Não é qualquer paciente que pode passar pelo procedimento. São colhidos diversos exames para analisar a reatividade quanto



aos anticorpos e, a partir de um completo estudo imunológico, os pacientes que se enquadram em características específicas são encaminhados para a plasmaférese.

“O médico identifica que aquele paciente seria elegível e poderia ser submetido ao transplante se tivesse a tecnologia disponível. É um paciente que já está na fila do transplante, a equipe médica avalia as possibilidades e pode chegar a conclusão que a plasmaférese seria benéfica para o paciente”, destaca o diretor geral do HUEM, Dr. Tiago Tormen.

No HUEM, cerca de 30% dos pacientes em lista de espera são hipersensibilizados. Isso implica menor chance de transplante renal, ou seja, o tempo em lista de espera aumenta. Sabendo que a mortalidade em lista de espera chega a 9% em um ano, esse tratamento aumenta a expectativa de

vida e também a sobrevivência do enxerto renal.

## Qualidade de vida

Karol Dias Ribeiro, 35 anos, foi uma das beneficiadas pelo tratamento e recuperou a qualidade de vida após anos de dificuldade. Paciente renal crônica há mais de 10 anos, em 2014 ela passou por um transplante, mas infelizmente o órgão foi rejeitado alguns anos depois.

“O paciente renal crônico tem muitas limitações, com alimentação, ingestão de líquido, eu não podia beber água à vontade, a hemodiálise mexe com a estrutura do corpo, o desempenho profissional fica comprometido, entre outros problemas”, relembra.

Em consequência do transplante que não deu certo, a taxa de anticorpos ficou altíssima e ela não conseguia ter compatibilidade para realizar uma nova

cirurgia. Até que a Dra. Carolina, ao analisar criteriosamente o caso, sugeriu a plasmaférese.

Há pouco mais de um ano, Karol fez novo transplante, dessa vez passando antes por sessões de plasmaférese e o procedimento foi um sucesso.

“Recuperei minha qualidade de vida, estou voltando a estudar, trabalhar, tenho me alimentado bem, faço atividade física. Mudou a minha vida. Voltei a ser capaz de realizar várias coisas que não conseguia”, comemora.

## Inovação e compromisso

O HUEM destaca-se não apenas pela tecnologia de ponta disponível, mas também pela dedicação de uma equipe multidisciplinar comprometida ao máximo com o bem-estar dos pacientes. As equipes de Clínica Médica, Nefrologia e Hematologia trabalharam em conjunto para tornar a plasmaférese uma realidade transformadora no cenário dos transplantes renais.

Cada inovação pode significar uma nova chance de vida, por isso o HUEM está sempre na busca por soluções que ofereçam esperança e oportunidades renovadas a todos que necessitam de cuidados médicos.

*Adaptado de Portal Mackenzie*



## TEOLOGIA E VIDA

# O Espírito Santo e Jesus Cristo


**Hermisten Costa**

Comentando Mateus 3, o conhecido comentarista bíblico, William Hendriksen (1900-1982) escreveu: “Para a execução de sua tarefa infinitamente difícil, era mister que o Mediador fosse unguido pelo Espírito Santo, pois deve-se ter em mente que o Filho de Deus era também o filho do homem. A segunda pessoa da Trindade, sendo verdadeiramente divina, possui duas naturezas: a divina e a humana. A natureza divina não necessita de fortalecimento, porém a natureza humana, sim. Portanto, todas as qualificações necessárias foram conferidas ao Mediador quando, em seu batismo, o Espírito Santo, simbolizado por uma pomba, desceu sobre ele *em plena medida*” (*Comentário do NT — Mateus v. 1*, São Paulo: Cultura Cristã,

2001 [Mt 3], p. 307).

Deus não envia seus servos para nenhuma tarefa sem que o equipe, quer previamente, quer durante o processo de cumprimento de sua vocação. Nunca nos sobrevêm tentação insuperável dentro da provisão de Deus (1Co 10.13). Não existe o *não posso* quando Deus nos supre, o que ele sempre faz na preservação de seus servos do cumprimento de sua vontade (Fp 4.13). A nossa suficiência vem de Deus.

Quando falamos da Segunda Pessoa da Trindade que se encarnou, assumindo a forma de servo, encontramos no Servo Sofredor a presença do Senhor provedor por meio do seu Espírito que o acompanhou em toda sua vida e ministério.

Nas profecias de Isaías, lemos as palavras do Pai e do Messias referindo-se à Trindade: “*Eis aqui o meu servo, a quem sustenho; o meu escolhido, em quem a minha alma se compraz; pus sobre ele o meu Espírito, e ele promulgará o direito para os gentios*” (Is 42.1). “*Chegai-vos a mim*

*e ouvi isto: não falei em segredo desde o princípio; desde o tempo em que isso vem acontecendo, tenho estado lá. Agora, o SENHOR Deus me enviou a mim e o seu Espírito*” (Is 48.16). “*O Espírito do SENHOR Deus está sobre mim, porque o SENHOR me ungiu para pregar boas-novas aos quebrantados, enviou-me a curar os quebrantados de coração, a proclamar libertação aos cativos e a pôr em liberdade os algemados*” (Is 61.1).

O Espírito esteve presente e atuante em todo o Ministério terreno de Cristo (At 10.38-39), sendo ele mesmo quem revelou aos profetas o nascimento e obra do Messias (Is 53.1-12/1Pe 1.10-12/2Pe 1.21) e pregou a mensagem de arrependimento por meio de Noé (1Pe 3.18-19/2Pe 2.5).

O Espírito, como dizia Basílio (330-379), era o companheiro inseparável do Filho em todos os seus atos; vida e morte (Basil, *On The Spirit*, XVI.39. In: P. Schaff; H. Wace, orgs. *Nicene and Post-Nicene Fathers of the Christian Church* (Segunda

Série), Grand Rapids, MI: Eerdmans, 1978, v. 8, p. 25). Na vida de Cristo não há alusão nem evidência de um crescimento da presença e direção do Espírito.

Em Cristo vemos a plenitude do Espírito (Is 11.1ss; 42.1ss; 61.1ss.). Nele, temos, pela primeira vez, a manifestação do poder do Espírito da “nova aliança” de forma completa e perfeita.

Owen (1616-1683) diz que “para capacitar Cristo a cumprir perfeitamente os deveres que tinha a realizar sobre a terra, o Espírito Santo o ungiu de modo especial com dons e poderes extraordinários” (John Owen, *O Espírito Santo*, Recife, PE.: Os Puritanos; Clire, 2012, p. 32. Veja-se também: George Smeaton, *The Doctrine of the Holy Spirit*, Edinburgo: T. & T. Clark, 1882, p. 33ss.).

Da mesmo modo, Kuyper (1837-1920): “Evidentemente as Escrituras têm o propósito de enfatizar a realidade da inabilidade da natureza humana com a qual Cristo foi dotado para realizar a obra do Messias sem a operação constante

e condução poderosa do Espírito Santo, pelo qual ela foi de tal modo fortalecida que se tornou o instrumento do Filho de Deus para a realização de sua maravilhosa obra” (Abraham Kuyper, *A Obra do Espírito Santo*, São Paulo: Cultura Cristã, 2010, p. 133).

Jesus Cristo é o modelo de um homem que viveu na plenitude do Espírito. A unção do Filho consistiu no poder próprio do Espírito que foi outorgado pelo Pai à sua natureza humana.

Todos os crentes têm o Espírito, mas, nenhum de nós na medida de Jesus em seu ministério terreno. Por isso, para nós, o modelo absoluto que almejamos é o de Jesus Cristo. Nele participamos do mesmo Espírito. A Trindade, por sua vez, está operando em nós nos conduzido à sua semelhança.

A nossa salvação é totalmente pela graça e o poder do Trino Deus. Aleluia!

**O Rev. Hermisten Maia Pereira da Costa**, pastor-auxiliar da 1ª IP São Bernardo do Campo, São Paulo, SP, é Coordenador de Curso e ensina teologia no JMC, é membro do CECEP e do Conselho Editorial do *Brasil Presbiteriano*.

## CAMINHOS DA PROVIDÊNCIA

A trajetória de Rute (...) foi de transformação. Ela passou da condição de mulher perdida para a condição de filha da aliança; de inimiga de Deus e do seu povo, para figura comparada às grandes matriarcas da nação de Israel. E o caminho pelo qual isso aconteceu também envolveu situações difíceis como a fome em Belém, o pecado da

família de Elimeleque, a morte prematura de Malom e a rejeição de *fulano*, por exemplo. Esse fora o caminho traçado pela providência de Deus para que a redenção dela acontecesse.

*O evangelho em uma história de amor*, de Filipe Fontes, em preparo pela Cultura Cristã.

**FALECIMENTOS**

# Pb. Haroldo Peyneau – Varão de Deus

## Alderí Souza de Matos

Esse caríssimo irmão, destacado líder do trabalho masculino da IPB, foi chamado à presença do Senhor no dia 20.11.2023, na cidade de Vitória (ES). Na manhã seguinte ocorreu a cerimônia de despedida, seguindo-se o sepultamento no Cemitério Jardim da Paz, no município de Serra. O Pb. Haroldo pertenceu a uma das primeiras famílias presbiterianas do Espírito Santo. Seus avós maternos, Romão e Celina de Moraes, residentes em São José do Calçado, foram visitados pelo Rev. Matarías Gomes dos Santos em 1903. Quatro anos mais tarde, foi organizada na pequena cidade a primeira igreja presbiteriana do estado. Um dos filhos do casal, Sinval Filgueiras de Moraes, foi dedicado pastor no vale do Rio Doce e na capital mineira. Uma filha, Azenath, foi esposa do Rev. Jader Gomes Coelho, e sua irmã Dinorah, casada com Antônio Peyneau, foi a mãe do Pb. Haroldo.

O futuro presbítero nasceu em Vitória no dia 17.02.1944. Teve três irmãos mais velhos: Homero (1938), Hermes (1939 e Hudson (1940), bem como uma irmã, Shirley (1957). Desde a juventude, foi membro da

IP de Vitória, na qual foi eleito diácono. Formou-se em engenharia civil na Escola Politécnica, atual Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Em 1976, trabalhando na empresa Samarco, foi residir em Guarapari. Nessa época foi eleito presbítero da igreja local. Dois anos depois, a serviço da Aracruz Celulose, transferiu-se para Coqueiral de Aracruz, colaborando na criação de uma congregação da igreja de Aracruz, junto com Ceny Tavares. Aposentou-se em 1994.

Retornando a Vitória no início dos anos 90, foi eleito presbítero na 1ª Igreja. Envolvido de modo crescente com o trabalho masculino, em abril de 1998, ao realizar-se em Guarapari o 9º Congresso Nacional de Homens Presbiterianos, foi eleito secretário executivo da Confederação Nacional. No ano seguinte, o Supremo Concílio, reunido extraordinariamente em Recife, o nomeou Secretário Geral do Trabalho Masculino, sendo reconduzido ao cargo por diversas vezes. Esteve por 20 anos à frente desse importante trabalho, sempre com energia e dedicação incansável, até que a enfermidade o impediu de continuar, sendo sucedido pelo Pb. Paulo Roberto da Silveira Daflon.

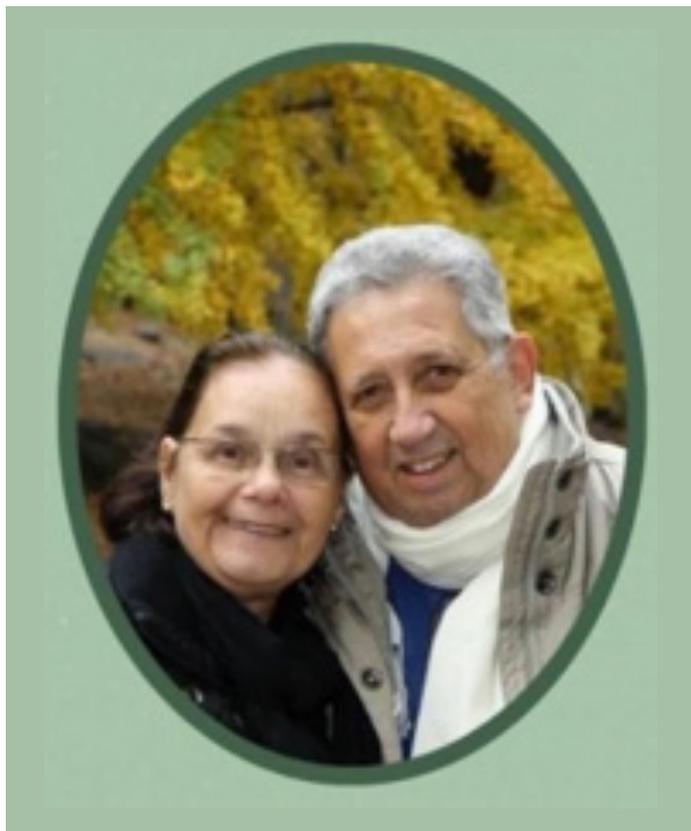
Sob sua liderança, foram realizados o 10º Congresso Nacional (2002, Guarapari), o 11º Congresso (2006, Aracruz), o 12º Congresso (2010, Grussaí) e outros mais. Ele e seus auxiliares desenvolveram inúmeros projetos valiosos: Acerte o Alvo, Cartilha da UPH, Novo Testamento da UPH, Homem Presbiteria-

Hermes Peyneau, havia sido vice-presidente e presidente da Confederação Nacional no quadriênio 1978-1982.

O Pb. Haroldo era casado com a Sra. Alzier Guimarães Peyneau, nascida em Castelo (ES) em 28.02.1944, com a qual teve os filhos Luciano (1970), Leonardo (1972),

grau avançado. Quanto aos irmãos, Hudson, presbítero em disponibilidade, faleceu em 2021 durante a pandemia de Covid-19.

Em 2016 o Pb. Haroldo foi diagnosticado com um câncer no pâncreas, porém no início do corrente ano foi considerado curado. No entanto, padecia de outras dificuldades, como uma obstrução no esôfago que dificultava a alimentação. O óbito foi causado por insuficiência respiratória aguda, pneumonia e insuficiência hepática. A cerimônia de despedida foi presidida pelo Rev. Jailto Lima do Nascimento, pastor da 1ª IP de Vitória, que fez considerações sobre o salmo 121, texto predileto do presbítero falecido e dos familiares. O Pb. Luciano falou em nome da família, destacando as contribuições do pai. Também se manifestaram o Pb. Alexandre Almeida, Secretário Nacional do Trabalho da Mocidade, e o Pb. Fábio Rocha, de Nova Iguaçu, representando a CNHP. Foi lida uma mensagem do Rev. Roberto Brasileiro. “Se a nossa casa terrestre deste tabernáculo se desfizer, temos da parte de Deus um edifício, casa não feita por mãos, eterna, nos céus” (2Co 5.1).



no Padrão, Bandeirantes da Fé, Homem Levanta e Clama, Mão na Massa e as famosas bienais. As publicações incluíam *UPH em Ação*, *Revista Proposta* e um site eletrônico. Foi lançada a Cruzada Nacional Presbiteriana de Evangelização. Seu irmão, Pb.

Leandro (1974), Letícia (1976) e Leônidas (1977). O diácono Leonardo faleceu em um acidente automobilístico em 20.11.2001, com menos de trinta anos. Luciano é presbítero e Leônidas diácono. Dona Alzier padece do mal de Alzheimer em

**FORÇAS DE INTEGRAÇÃO | TRABALHO FEMININO**

# 139 anos da SAF no Brasil

Nos dias 10 e 11.11.23, a Região Sul recebeu a Diretoria da Confederação Nacional de SAFs e a Secretária Nacional do Trabalho Feminino para o culto oficial dos 139 anos da SAF do Brasil, na IP de Joinville, Santa Catarina.

Estiveram presentes todos os Secretários Sinodais do Trabalho Feminino dos 7 Sinodos que compõem a Região Sul, acompanhados de suas esposas, apoiando

suas respectivas Confederações Sinodais.

As Confederações Sinodais homenagearam a Secretária Nacional Eloísa Alves, a Presidente da CNSAFs Ana Maria Prado e toda a Diretoria, assim como todos os Secretários Sinodais e esposas e o pastor da igreja hospedeira, Rev. Joel Lino Lemos e esposa.

O evento contou com caravanas de toda a Região Sul.

Foi pregador o Rev. Juares Marcondes, Secretário Executivo SC/IPB e pastor da IP de Curitiba, PR.

Agora iniciamos a contagem para os 140 anos, em Recife 2024.



**Secretária Nacional Eloísa Alves, a Presidente da CNSAFs Ana Maria Prado e toda a Diretoria, com todos os Secretários Sinodais e esposas e o pastor da igreja hospedeira, Rev. Joel Lino Lemos e esposa**



**Secretária Nacional do TF Eloísa Alves com a Diretoria da CNSAFs**

**CAMINHADA CRISTÃ**

## Surdez espiritual

**“Quem tem ouvidos [para ouvir], ouça” (Mt 13.9)**



**Zuleika Schiavinato**

Quando vi o filme *Os dois papas*, algumas coisas me tocaram bastante. Não foi nada relacionado ao contexto histórico, político ou eclesiástico, mas sobre a humanidade caída que nos nivela. Só quando reconhecemos a nossa incompetência e miséria somos de fato, honestos.

O mais alto cargo eclesiástico diante dos homens será sempre ocupado por um pobre pecador carente da graça de Deus como eu e você. Se Deus não cumprisse a sua promessa de renovar as suas misericórdias sobre nós a cada manhã, todos seríamos de fato, consumidos.

Uma frase dita por Joseph Ratzinger, o papa Bento 16, usada para justificar o seu desejo de renunciar foi, para mim, a mensagem magna do filme.

Em um diálogo com o ainda Cardeal Jorge Mário Bergoglio, argu-

mentou o pontífice que não podia continuar a exercer o papado, pois não ouvia mais a voz de Deus. “Talvez eu precise de aparelho para surdez espiritual.”

Não posso avaliar, não tenho competência e nem desejo discorrer sobre os intrincados problemas da cúria que levaram o Papa 16 à renúncia, mas concordo que a surdez espiritual inabilita. Não só a liderança religiosa, mas qualquer pessoa. Sem a voz de Jesus para nos conduzir somos como ovelhas perdidas que não têm pastor. Andamos sem

rumo, desprotegidos e vazios.

Ouvir a voz de Deus? Mas Deus não fala, podem argumentar alguns cétricos. No entanto, nada é mais retumbante e inequivocamente audível do que a voz do nosso Deus. “A voz do Senhor é poderosa; a voz do Senhor é cheia de majestade” (Sl 29.4).

Como ouvir a voz de Deus? Lendo a Bíblia. Sua voz ressoa como um trovão por todas as Escrituras. Apure os ouvidos espirituais e ouça da boca do Soberano Deus tudo de que precisa para viver.

O Verbo de Deus se fez carne e habitou entre nós para que tivéssemos vida.

No Senhor, em ouvi-lo e obedecê-lo reside a nossa redenção, “pois nele vivemos, e nos movemos e existimos (...)” (At 17.28). Minha oração hoje por mim e por você é que sejamos livres da surdez espiritual. Que a voz do nosso Bom Pastor nos guie, guarde e conduza a cada passo.

“Fala Senhor, que o teu servo ouve” (1Sm 3.10).

**Maria Zuleika Schiavinato**, esposa, mãe, avó e autora, é membro da IP de Pinheiros, em São Paulo, SP, e colaboradora do *Brasil Presbiteriano*.

**APMT | MISSÕES TRANSCULTURAIS**

# Formatura CFM São Paulo 2023

**Mônica Mesquita**

Em 24 de novembro de 2023, um grupo de 25 alunos se formou no Centro de Formação Misiológica da APMT/IPB (CFM) em São Paulo. Dentre elas, algumas já têm seu campo/ministério definido: Itália, Quilombolas/Brasil, Guiné-Bissau, Indígenas Kulina/Brasil, Paquistão, Iraque, Cuidado Missionário, Angola, Uruguai, Índia, França e Ruanda. Vislumbrando uma turma como essa, é como se todo o cansaço, as horas de trabalho, as centenas de e-mails, as consultas à plataforma, as reuniões, os contatos com os professores, as horas passadas em sala de aula, as demandas infundas do Estágio Transcultural e todas as demais ações anuais do CFM nem tivessem acontecido.

O momento em que os nomes dos formandos são chamados, na cerimônia de Formatura do CFM, gera um misto de emoções. Primeiro de regozijo, pela constatação de que aqueles irmãos, futuros missionários e missionárias, concluíram uma importante etapa de sua formação



pré-campo. Por outro lado, vem uma sensação de “perda”, de melancolia, pois sei que pessoas com quem convivi por um ano ou mais, não estarão mais lá, naquela sala de aula, quando o primeiro módulo do ano seguinte começar.

Dentre esses relacionamentos, alguns se transformam em fortes amizades, motivo de gratidão a Deus. Mesmo que uma relação mais próxima não se desenvolvesse com todos, é nítido perceber os dons e talentos de cada um, e

como serão fundamentais no campo missionário.

Estes foram os formandos:

1. Arquimedes Marques Oliveira
2. Edivaldo Gomes da Silva Filho
3. Daniela Soares Gonzales Faria
4. Elisabete Regos Neves
5. Enilda Marta Carneiro de Lima Mello
6. Isabelle da Silva Souza
7. Ivanda Maria Borges
8. Juliana Charret de Barros Prates
9. Lucas Rodrigues de Castro
10. Lucilane Goncalves Araújo

11. Luiz Henrique Portela Faria
12. Marcelle Freitas da Silva
13. Paulo Eduardo Gonçalves
14. Regiane da Silva Cunha
15. Renato Souza Prates
16. Roberto Mouzinho Ferreira
17. Roney Berg Costa Silva
18. Sarah Fabris Dias
19. Shirlei Aparecida Campos Júnior
20. Valdez de Sousa Castilho
21. Valéria Cortes Marques Silva
22. Vanessa Caroline Borges de Castro
23. Vanessa da Silva Chagas dos Santos
24. Vanja Lucélia Waldhelm Mouzinho Ferreira
25. Walter Pereira de Mello

Minha oração é: *“Senhor, que a cada dia seus corações estejam mais perto de ti, que sejam servos obedientes, revestidos de sabedoria e discernimento, fiéis testemunhas de teu evangelho onde estiverem, trazendo glória ao teu nome e expansão ao teu reino. Em nome de Jesus, amém”*



**DESAFIOS DA FÉ**

# Riscos pela causa de Deus

O crente tem sempre certeza de que o Senhor o livrará? Não é o que aprendemos na Escritura e John Piper destacou nos trechos abaixo de *Não jogue sua vida fora*, livro que a Cultura Cristã está reimprimindo.

## “Faça o Senhor o que bem lhe parecer”

Os amalequitas tinham envergonhado os mensageiros de Israel e se tornado odiosos aos olhos de Davi (2Sm 10). Para se protegerem, tinham contratado os siros para lutar com eles contra os israelitas. Joabe, o comandante das forças de Israel, achou-se cercado, com amalequitas de um lado e siros do outro. Então ele dividiu as tropas, pôs seu irmão Abisai para comandar uma tropa de combatentes e dirigiu a outra pessoalmente.

No versículo 11, eles prometem ajudar um ao outro. Depois vem esta grande declaração no versículo 12: “Sê forte, pois; pelejemos varonilmente pelo

nosso povo e pelas cidades de nosso Deus; e faça o SENHOR o que bem lhe parecer”. O que significam as palavras finais, “faça o Senhor o que bem lhe parecer”? Significam que Joabe tomou uma decisão estratégica para as cidades de Deus e não sabia qual seria o resultado. Ele não teve nenhuma revelação especial sobre a questão. Teve de tomar a decisão na base de sabedoria santificada. Tinha de arriscar ou sair correndo. Não sabia como isso acabaria. Portanto, tomou a decisão e entregou os resultados a Deus. E isso foi correto.

## “Se perecer, pereci”

A rainha Ester é outro exemplo de arriscar-se corajosamente a serviço do amor e para a glória de Deus. Houve um judeu chamado Mordecai que viveu no século 5º antes de Cristo, durante o exílio dos judeus. Ele tinha uma prima mais nova que era órfã, chamada Ester, que ele adotara como filha. Ela cresceu, tornou-se

linda e foi escolhida pelo rei Assuero, da Pérsia, para ser sua rainha. Hamã, amalequita e um dos principais príncipes, odiava Mordecai e todos os judeus e persuadiu o rei a decretar que eles fossem exterminados. O rei não sabia que sua própria rainha era judia.

Mordecai mandou recado a Ester para que fosse perante o rei e rogasse pelo seu povo. Mas Ester sabia que havia uma lei real que dizia que qualquer pessoa que se aproximasse do rei sem ser chamada seria morta, a não ser que ele erguesse para ela seu cetro de ouro. Ela sabia também que a vida de seu povo estava em risco. Ester mandou sua resposta a Mordecai nestas palavras:

Vai, ajunta a todos os judeus que se acharem em Susã, e jejuai por mim, e não comais, nem bebais por três dias, nem de noite nem de dia; eu e as minhas servas também jejuaremos. Depois, irei ter com o rei, ainda que é contra a lei; se perecer, pereci (Et 4.16).

“Se perecer, pereci.” O que isso significa? Significa que Ester não sabia qual seria o resultado de sua ação. Ela não teve revelação especial de Deus. Ela tomou sua decisão com base em prudência e amor pelo seu povo e confiança em Deus. Ela teve de arriscar ou correr. E não sabia como isso acabaria. Então tomou a decisão e entregou os resultados a Deus. “Se perecer, pereci.” E foi o certo.

## “Não serviremos a teus deuses”

Considere mais um exemplo do Antigo Testamento. O cenário é a Babilônia. O povo judeu está no exílio. O rei é Nabucodonosor. Ele constrói uma imagem de ouro e manda que, ao toque da trombeta, todo o povo se curve diante dela. Mas Sadraque, Mesaque e Abede-Nego não se curvaram. Eles adoravam o Deus único e verdadeiro de Israel.

Então Nabucodonosor os ameaçou e disse que, se não adorassem a imagem,

seriam lançados na fornalha de fogo ardente. Eles responderam:

Ó Nabucodonosor, quanto a isso não necessitamos de te responder. *Se o nosso Deus, a quem servimos, quer livrar-nos, ele nos livrará* da fornalha de fogo ardente e das tuas mãos, ó rei. *Se não, fica sabendo, ó rei, que não serviremos a teus deuses*, nem adoraremos a imagem de ouro que levantaste (Dn 3.16-18).

Isso foi puro risco. “Nós cremos que nosso Deus nos livrará. Mas, mesmo se não fizer isso, não serviremos a teus deuses.” Eles não sabiam como isso acabaria. Disseram praticamente a mesma coisa que Ester: “Se perecermos, perecemos”. E entregaram o resultado a Deus do mesmo modo que Joabe e Abisai: “Faça o SENHOR o que bem lhe parecer”. E isso foi certo. É certo correr riscos pela causa de Deus.

John Piper, *Não jogue sua vida fora*,  
Cultura Cristã

**CELEBRAÇÃO**

## Dia do Pastor Presbiteriano

**“Lembrai-vos dos vossos guias, os quais vos pregaram a palavra de Deus (...)” Hb 13.7**

No último dia 17 de dezembro, celebramos o Dia do Pastor Presbiteriano.

A data se refere ao dia

da ordenação do Rev. José Manoel da Conceição – o primeiro pastor protestante nascido no Brasil, e nos recorda dos escolhidos de

Deus para pastorear o seu povo, como diz em Efésios 4.11-12: “(...) ele mesmo concedeu uns para apóstolos, outros para profetas, outros para evangelistas e outros para pastores e mestres, com vista ao aperfeiçoamento dos santos para o desempenho do seu serviço, para a edificação do corpo de Cristo”.

O *Brasil Presbiteriano* parabeniza aqueles que se dedicam ao pastorado e roga ao Senhor que continue a abençoá-los, assim como suas famílias, fortalecendo sua fé, renovando suas forças por meio da graça e lhes dando sabedoria no falar e amor no agir ao cuidar do rebanho de Deus.



Rev. José Manoel da Conceição

**LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

# Presbítero em disponibilidade


**George Almeida**

A vocação para os ofícios na igreja tem duas dimensões essenciais: a *interna*, que é o testemunho particular do coração, como resposta a um chamado divino para a edificação da igreja em completa submissão a Cristo, e a *externa*, que é o testemunho público da igreja acerca da aptidão e das qualificações para o ministério. A harmonia desses dois sentidos vocacionais é que determina a *perpetuidade dos ofícios* na igreja, sendo este o pressuposto levado em conta para a redação do art. 25, § 1º, da CI/IPB, onde está dito que *os ofícios são perpétuos*. Contudo, há situações em que o *exercício do ofício* é interrompido, sendo essa a razão pela qual o texto

constitucional prevê que o *exercício dos ofícios é temporário*” (artigo citado).

Particularmente quanto aos **presbíteros regentes**, alvo de atenção neste artigo, há uma peculiaridade relevante, que merece uma consideração à parte. Mesmo sem mandato, eles podem exercer prerrogativas próprias de quem está em pleno exercício do ofício, não apenas na igreja de que é membro, como também em qualquer igreja local vinculada à IPB, quando para tanto for convidado. Essas prerrogativas estão apoiadas no art. 54, § 2º, da CI/IPB, *verbis*: “*Findo o mandato do presbítero e não sendo reeleito, ou tendo sido exonerado a pedido, ou, ainda, por haver mudado de residência que não lhe permita exercer o cargo, ficará em disponibilidade, podendo, entretanto, quando convidado: a) distribuir os elementos da Santa Ceia; b) tomar parte na ordenação de novos oficiais*”.

É importante observar que, à luz do texto constitucional, *nem toda causa de cessação das funções do presbítero autoriza a sua disponibilidade*. Note que o art. 56, *caput* e alíneas “a” a “e”, da CI/IPB, prevê que as funções de presbítero cessam pelos seguintes motivos: *término do mandato, sem reeleição; mudança para lugar que impossibilita o exercício de suas funções; deposição, em virtude de processo disciplinar; ausência injustificada das reuniões do conselho, durante seis meses; exoneração a pedido da igreja ou exoneração a pedido do próprio oficial*. Como se pode notar, *são cinco as causas para a cessação das funções inerentes ao presbiterato*; todavia, *apenas três* dentre elas *amparam sua disponibilidade: término do mandato, sem reeleição; exoneração a pedido do próprio oficial; e mudança de residência que impossibilite o exercício do cargo*. As *demais*

*causas não autorizam a disponibilidade* e, conseqüentemente, **impedem o exercício das prerrogativas inerentes à dignidade do cargo**.

Assim é que o presbítero **deposto** (art. 56, alínea “c”, combinado com o art. 9º, alínea “d”, do CD), ou **exonerado por ausência contumaz às reuniões do conselho**, ou **exonerado a pedido da igreja** (art. 9º, alínea “b”, combinado com o art. 56, alínea “e”, da CI/IPB) **não permanece em disponibilidade**.

É assim porque as prerrogativas inerentes ao “estado de disponibilidade” do presbítero decorrem da dignidade do próprio ofício, a qual é afastada pelas causas que maculam o oficialato. E não se invoque a natureza perpétua do ofício para superar essa barreira. Tal natureza, conforme exegese abalizada do art. 25, § 1º, da CI/IPB, não diz respeito apenas à pessoa do oficial, mas também à igreja que o identifica como tal, median-

te o testemunho externo de sua vocação e fidelidade ao compromisso (At.20:28), conforme já o declarou a resolução CE-2021 — DOC. CLXXXIII. A partir do momento em que o oficial incorre em faltas que comprometam a continuidade de suas funções no presbiterato, a testificação do binômio vocação e fidelidade fica severamente comprometida, resultando daí a perda da dignidade inerente ao ofício.

A condição de “presbítero em disponibilidade” é honrosa, pelo que deve ser conferida devidamente a quem, por algum motivo legítimo, encontra-se impedido de prosseguir no exercício de suas funções, mas não renunciou à santa vocação com que foi chamado por Cristo, por sua determinação e graça (2Tm 1.9).

---

**George Almeida** é presbítero na IP de Brotas, em Salvador, Presidente do Sínodo Central da Bahia (SCH), 1º Secretário da Mesa do SC/IPB e Relator da Comissão Permanente do *Manual Presbiteriano*.

**TRECHOS E FRASES**

## Por que as pessoas não nos perguntam sobre nossa esperança?

Quando foi a última vez que alguém lhe perguntou sobre “a razão da esperança” que há em você? Foi a essa pergunta que Pedro disse que sempre deveríamos

estar prontos para dar uma resposta: “[Estai] sempre preparados para responder a todo aquele que vos pedir razão da esperança que há em vós” (1Pe 3.15).

Por que as pessoas não nos perguntam pela nossa esperança? A resposta, provavelmente, é que parecemos esperar as mesmas coisas que elas. Nossa vida

não parece estar na estrada do Calvário, despojada para o amor sacrificial, servindo aos outros com a doce certeza de que não precisamos ser recompensados nesta vida. Nossa recompensa é grande no céu (Mt 5.12)! “Tua recompensa tu receberás

na ressurreição dos justos” (Lc 14.14). Se crêssemos nisso mais profundamente, outros poderiam ver o valor de Deus e encontrar nele sua alegria.

**John Piper**, *Não jogue a sua vida fora*, Cultura Cristã

**EVANGELIZAÇÃO**

# Nossa Dificuldade em Evangelizar

**Valdeci Santos**

Cada cristão deveria conhecer o evangelho e ser capaz de apresentá-lo a outras pessoas (cf. 1Pe 3.15). Todavia, não é isso que acontece. Muitos projetos de “plantação de igreja” acabam sendo “transplantação de outras igrejas”.

O livro de Atos está repleto de exemplos de como a insistência dos cristãos em pregar Cristo resultou no crescimento da igreja (cf. 4.4, 5.42, 6.7; 8.4, etc.). Paulo deixou clara a relação entre a pregação do evangelho e a fé salvadora (cf. Rm 10.17, 1Ts 1.5 e 2.13, etc.). Pedro enfatizou que o propósito da salvação foi proclamar as virtudes de Deus e dar esperança da razão de sua fé (cf. 1Pe 2.9 e 3.15). Contudo, o fundamento para a prioridade da evangelização é o mandamento do próprio Jesus na Grande Comissão (cf. Mt 28.18-20, Mc 16.15, Lc 24.45-47 e Jo 17.18 e 20.21). O problema é que a Grande Comissão se tornou apenas uma “Grande Sugestão”. Evangelização deixou de ser imprescindível na vida cristã.

Como compreender essa negligência? As respostas a essa pergunta seriam suficientes para se escrever um livro. Neste artigo, porém, procuraremos focar apenas alguns tópicos comumente observados a esse respeito.

**Causas Prováveis**

O diagnóstico do estado da igreja em relação à evangelização demanda atenção a, no mínimo, cinco fatores.

**1. A falta de compreensão da mensagem do evangelho**

Algumas pessoas confessam não saber o que dizer para o não-crente. A mensagem do evangelho lhes parece tão complexa que não conseguem apresentá-la. Também há os que confundem evangelização com debates religiosos e discussões sobre tópicos teológicos secundários. Outros confundem o evangelho com o discurso de prosperidade e poder dos programas que poluem a mídia. Todavia, Jesus e os apóstolos evangelizavam de modo simples. Filipe não entrou em um debate teológico com Natanael, mas apenas disse: “Vem e vê” e assim ele conduziu Natanael a Cristo (Jo 1.46). E Paulo simplesmente respondeu ao carcereiro de Filipos que indagava pela

salvação: “Crê no Senhor Jesus e serás salvo, tu e a tua casa” (At 16.31). Assim, de forma geral, apresentar Cristo às pessoas ao nosso redor é algo mais fácil do que imaginamos.

**2. A redução das atividades cristãs às programações da igreja local**

Todos que amam o avanço do Reino desejam ver igrejas dinâmicas, com pessoas envolvidas nas atividades locais, interagindo umas com as outras e satisfeitas com os resultados dessa união fraternal. Nesse sentido, ser um “bom membro da igreja” equivale a participar de todas as programações e atividades promovidas pela igreja. Como resultado, o calendário anual da igreja é preenchido com tanta movimentação que não sobra tempo de interação entre os crentes e os não-cristãos ao seu redor. Além do mais, há algumas igrejas que cultivam uma perspectiva sempre hos-

til em relação ao mundo e acabam isolando os seus membros do contato com pessoas não-cristãs. Tudo isso acaba gerando o estabelecendo uma “subcultura evangélica”, na qual toda a vida cristã gira em torno da igreja local. O problema é que se os cristãos não interagem com pessoas que ainda não foram alcançadas com o evangelho, e eles também não veem nenhuma necessidade de se ocuparem com a evangelização.

Diferente dessa prática, na perspectiva neotestamentária, a vida cristã não se reduzia às atividades eclesásticas locais, mas se estendia ao testemunho que os cristãos apresentavam aos não-cristãos a sua volta e, portanto, mantinham interatividade com pessoas não alcançadas (Lc 15.1; At 2.47; 8.4).

**3. A acomodação ao espírito tolerante da época**

É comum encontrar cristãos que não veem necessi-

dade em anunciar o evangelho. Cada um tem a religião de sua preferência e se isso não nos afeta, que mal tem? Desde que a pessoa seja sincera em suas crenças e nos trate bem, qual o problema? E que direito possuem os cristãos de pensar que suas crenças são mais corretas do que as crenças de outras pessoas? Por isso, há aqueles que não articulam suas convicções por meio desses argumentos, mas na prática não veem nenhuma objeção ao namoro ou casamento com não-cristãos, a sociedade com pessoas de outras convicções religiosas e as amizades sem nenhum propósito evangelístico. O espírito de tolerância já se tornou tão forte para essas pessoas que evangelizar não é mais uma alternativa (Jo 14.6 e At 4.12).

Essas são apenas algumas justificativas apresentadas por cristãos que conseguem discutir abertamente suas dificuldades em relação à evangelização. Certamente esses fatores não são os únicos, pois há de fato alguns outros relacionados a iniciativas frustradas no passado, alguns bloqueios pessoais, personalidades mais introvertidas, etc. No geral, porém, os fatores acima servem de boa amostra da realidade contemporânea de algumas igrejas cristãs.



**JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS**

# Plantação da Igreja em Nova Serrana

**Deyvson Alves**

A congregação presbiteriana de Nova Serrana foi uma das iniciativas missionárias da Primeira IP de Belo Horizonte. Seu Conselho Missionário identificou a oportunidade de ali plantar uma igreja. O projeto foi executado em parceria com a Junta de Missões Nacionais.

Ao longo de quase quatro décadas, muitos desafios foram enfrentados pelos obreiros que trabalharam no projeto de plantação, como o Rev Amauri Costa, hoje na IP da Penha, São Paulo, o evangelista José Pereira, Rev Edvaldo, Rev Gleison, entre outros. Foi um tempo de muita evangelização de casa em casa, na cadeia, no rádio

e hospital. Também aconteceram intercâmbios com diversas igrejas da região.

Em 2021, após a pandemia da COVID-19, o Rev Deyvson Alves chegou a Nova Serrana. Nessa data a frequência aos cultos era de aproximadamente 10 pessoas, houve dias com frequência de cinco (5) pessoas na congregação. O trabalho tem sido desenvolvido desde então com ênfase na evangelização, alinhamento da teologia e treinamento de líderes. Foi organizada uma meta de treinamento: em primeiro lugar, bíblico-teológico, em segundo, didático-prático, em terceiro lugar, prático.

No dia 18 de novembro de 2023 foi realizado um culto de Ação de Graças pela

organização. O pregador foi o Rev. Elton Roberto. Dia 19 de novembro foi realizado o culto e conduzida pela Comissão Executiva do Presbitério de Betim a eleição de presbíteros e diáconos da Primeira IP de Nova Serrana. Eleitos presbíteros os irmãos Antônio Nascimento da Silva, Bruno Lima de Souza e Enilson Aparecida Berto. Para junta diaconal os irmãos Carlos Macedo Soares, Gilberto Pereira Bruno, José Aparecido Nunes da Rocha, Valci Teixeira e Vicente Tiago dos Santos. O pregador da manhã foi o Rev. Carlos Aranha (entrevistador do programa Pelos Campos do Brasil da JMN). Foram lançados no rol 55 membros comungantes e 17 não comungantes.

Participaram nessa data representantes da SAF nacional, sinodal e do presbitério. Representantes da UMP do presbitério. Investidores e intercessores do campo também compareceram e se regozijaram no Senhor por verem a obra poderosa que Deus realizou por intermédio deles.

Nessa mesma noite ocorreu a ordenação dos oficiais relacionados acima. Pregou o Rev. Obedes Júnior, Secretário Executivo da JMN. A abertura do culto ficou a cargo do Rev. Deyvson Alves, a quem Deus deu a oportunidade de, junto com sua esposa Juliana Costa Alves, segurar a tocha que culminou na organização da igreja.

Muitos foram os interes-

sores e investidores no projeto 2021/2023. Destacamos os seguintes: JMN, PBET, SAFs, IP Itaúna, Primeira IP de Divinópolis, Primeira IP de Belo Horizonte, Oitava IP de Belo Horizonte, a empresa PZM Enterprise com sua CEO Flávia Zapf, o advogado Dircinei Ladico, o senhor Sérgio Henrique e sua esposa Roseane e tantos outros que oraram por esse projeto.

Deus pode usar você também poderosamente, não se furte em participar do avanço do reino de Deus e da IPB. A Junta de Missões Nacionais (JMN) aguarda seu apoio na plantação de igrejas em todo o país, para a glória de Deus.

O Rev Deyvson Alves é o pastor da IP de Nova Serrana

**ENSINO E DISCIPULADO**

## O legado aos nossos filhos

**Cláudio Marra**

O livro de Deuterônimo trata da recuperação da Lei para o povo de Deus e de sua responsabilidade quanto à transmissão da Palavra aos seus descendentes. Todos os modos de ensino foram contemplados, não apenas o modo formal. Na verdade, os pais seriam modelo para seus filhos, numa transmissão contínua. O ensino seria, como aprendemos que é, discipulado.

Adapto aqui um trecho do livro *Carpe Diem Redimido*, de Os Guinness, em fase de

impressão pela Cultura Cristã, trecho que trata especialmente dessa mesma visão.

“(…) a transmissão [de seu legado] de uma [geração] para outra é tão essencial para o povo de Deus quanto para a humanidade em geral. Ai da família, da nação ou da igreja que deixa de transmitir o que tem de melhor e mais sábio para a próxima geração. Existem diferentes formas de transmissão, é claro, e essas diferenças também fizeram diferença. A maior parte do mundo antigo comemorava suas realizações com monumentos e estátuas, como as pirâmides

do Egito e as estátuas da Grécia e de Roma, enquanto os judeus confiavam em histórias, no coração humano, em famílias e em educação. O fracasso do primeiro se deu ao fato de que os monumentos e estátuas duravam mais do que as sociedades que os criaram, então, tudo o que restava era adequado apenas para museus. O êxito do último está no fato de o caminho dos hábitos do coração, embora intangível, ter durado mais do que os memoriais tangíveis e ter sustentado um povo que sobreviveu às primeiras nações vizinhas e sobreviveu até mesmo

às tentativas mais cruéis de destruí-lo. Mais uma vez, nas palavras do rabino [Jonathan] Sacks, que não faz cerimônia: ‘O que Moisés ensinou, e o que o povo judeu descobriu, é que a pessoa não alcança a imortalidade construindo pirâmides ou estátuas, mas *gravando seus valores no coração de seus filhos, e eles, no coração dos filhos deles, para que nossos antepassados vivam em nós, e nós, em nossos filhos, e assim por diante até o fim dos tempos*’. O pensamento de longo prazo sempre foi, e tinha de ser, uma característica essencial do pensamento

judaico. Uma pergunta fundamental em seus anos como principal rabino da Grã-Bretanha sempre foi: ‘Nós teremos netos judeus?’”

O que deixamos para nossos filhos e como lhes transmitimos nosso legado? Tentamos imortalizar nossa fé em edifícios e organizações ou lhes ensinamos a Palavra e somos seus modelos de fidelidade e obediência?

Deuteronomio deixa claro quanto ao que deve ser transmitido e o modo de fazê-lo.

O Rev. Cláudio Marra é o Editor do *Brasil Presbiteriano*, da Cultura Cristã, e professor no JMC.

**FORÇAS DE INTEGRAÇÃO | PESSOA IDOSA**

# Acampamento da Pessoa Idosa do Sínodo de São Paulo

**Pinho Borges**

Com o tema *Conectados com Deus*, aconteceu nas instalações no Sítio Fazenda Castelinho, em Cesário Lange, São Paulo, o Acampamento da Pessoa Idosa do Sínodo de São Paulo, sob a liderança do Secretário Sinodal da Pessoa Idosa, Presb. Josmar Costa, e sua esposa, Marta. O evento reuniu idosos de diversas igrejas.

Foi uma experiência inesquecível. Os participantes foram calorosamente recebidos com o café da tarde, confraternização e boas-vindas. Às 19 horas, foi servido jantar com um variado cardápio. O culto de abertura foi significativo para todos, enchendo os corações de alegria e gratidão. As vozes se uniram em canções espirituais e comunhão. Pregou o Rev. Pinho Borges, sobre a *Importância das pessoas idosas participarem de Encontros Recreativos e Espirituais*. Suas palavras ressoaram nos corações

dos presentes, lembrando a todos a importância de continuarem a buscar o significado e a alegria em todas as fases da vida.

**Atividades Recreativas e de Bem-Estar**

A segunda parte da programação foi dedicada ao bem-estar físico e à diversão. Uma sessão de alongamento físico proporcionou aos participantes a oportunidade de se prepararem para as atividades que se seguiriam, como o bingo recreativo que animou a noite. O primeiro dia do Acampamento da Pessoa Idosa do Sínodo de São Paulo se encerrou com alegria e camaradagem.

O segundo dia do Acampamento foi repleto de reflexões espirituais e diversão. O dia começou com o café da manhã e a devocional do dia, teve a participação especial do Grupo de Louvor da IP de Cerquilha em São Paulo.

Foi um início inspirador. O Rev. Pinho Borges,

Secretário Nacional da Pessoa Idosa da IPB, abordou o tema *Conectados com Jesus, o autor de nossa fé*, e trouxe reflexões profundas sobre a importância da espiritualidade e da conexão com a fé, especialmente em fases da vida quando a experiência acumulada se torna um valioso ativo.

**Tempo Livre para Atividades Recreativas**

As opções eram diversas: cavalgar, conhecer os animais da fazenda, pescar, boa comida e piscina. Um profissional de Educação Física, Diogo, e uma equipe de recreação do hotel estavam disponíveis para orientar e promover as atividades.

**Culto à Luz de Velas em Meio à Adversidade**

À noite, a falta de energia elétrica devido às condições climáticas desfavoráveis não impediu o culto à luz de velas, o louvor, as orações e reflexões. O tema foi *Conectados com Deus, vivamos a perseverança*.

O ambiente criado pela luz de velas conferiu um clima especial de espiritualidade e união.

**A despedida**

No terceiro dia, domingo, 29 de outubro, os participantes encerraram o evento de maneira memorável, fortalecendo os laços de amizade construídos ao longo dos três dias de acampamento. Um toque especial foi a participação das crianças que estavam acampadas, demonstrando a importância da intergeracionalidade e da convivência harmoniosa entre as diferentes faixas etárias. A palestra final do Acampamento foi do Rev. Pinho Borges, com o tema *A Conexão com Deus e a Carreira Proposta*. Foram palavras inspiradoras e reflexões profundas sobre a espiritualidade na fase do envelhecimento, enfatizando a importância de manter comunhão com Deus em todas as fases da vida.

As lideranças do acampamento foram honradas com



a distribuição de lembranças como reconhecimento pela colaboração no evento. Os participantes tiveram tempo livre para desfrutar das belezas do Sítio Fazenda Castelinho. Muitos aproveitaram para conhecer a fazendinha e se aproximaram dos animais que vivem no local, enquanto outros optaram por um refrescante banho de piscina. O almoço reuniu todos novamente, proporcionando mais uma oportunidade para comunhão e convívio. Ao final do terceiro dia, fica evidente que o Acampamento da Pessoa Idosa do Sínodo de São Paulo foi uma experiência abençoada e abençoadora para todos os participantes. Os momentos de espiritualidade, gratidão e diversão contribuíram para fortalecer os laços comunitários e deixaram lembranças memoráveis. A Deus seja dada toda a glória por esses três dias de bênçãos e comunhão.



**FORÇAS DE INTEGRAÇÃO | APOIO PASTORAL**

# Secretaria Nacional de Apoio Pastoral

A partir da eleição do Rev. Edson Fernandes, como secretário Nacional de Apoio Pastoral, em 29 de março de 2023 na reunião da Comissão Executiva realizada em Governador Valadares, MG, foram realizadas 32 viagens até dezembro de 2023. Nessas viagens a diferentes regiões do país o secretário nacional ministrou aos pastores e suas esposas, bem como, a presbíteros, diáconos e líderes em geral dos presbitérios e sínodos visitados. Deus seja louvado por esses trabalhos que objetivaram inspirar a todos a permanecerem encorajados e abundantes na obra do Senhor, mesmo diante dos grandes desafios do chamado pastoral. Seguem os eventos realizados pela Secretaria Nacional de Apoio Pastoral, SNAP, no final de novembro e início de dezembro de 2023:

## Encontro de casais da IP Filadélfia – Sorocaba, SP

Foram 62 casais presentes no evento que aconteceu em Águas de Lindóia, SP, de 17 a 19 de novembro. Pastores e esposas (3 casais) mais casais de presbíteros, diáconos, líderes e membros em geral. Palestras para os casais e uma exclusiva para os homens estiveram a cargo de Rev. Edson Fernandes. Falou para as mulheres a psicóloga Elisabeth (esposa do Rev. Edson). Os presentes testemunharam ter sido abençoados.

## Visitas às Igrejas e Pastores do Presbitério Itajubá, MG

Dias 25 e 26.11 o Rev. Edson esteve no presbitério Itajubá, MG, ministrando no primeiro aniversário da Oitava IP em Itajubá, MG. A SNAP presenteou o Rev. Edson Batista Pereira, pastor da igreja, com o livro *Vocação Perigosa* da Editora Cultura Cristã.

Ainda no Presbitério Itajubá o Rev. Edson visitou a IP de São João da Cristina no município de Maria da Fé, MG. Parabenizando o Rev. Mauro Filgueiras Filho pelo início de seu pastorado nessa centenária igreja presbiteriana no Sul de Minas Gerais. O Rev. Mauro também foi presenteado com o livro *Vocação Perigosa* da Cultura Cristã.

Finalizando sua passagem pelo Presbitério Itajubá, o Rev. Edson orou pela vida do Rev. Sundar Araújo Andrade, pastor efetivo da Primeira IP de Itajubá, MG, que nesse domingo (26.11) estava se despedindo da igreja e partindo para Portugal visando tratamento de saúde. Assim como ocorre em todas as visitas do secretário nacional, o Rev. Sundar ganhou o livro *Vocação Perigosa* da Cultura Cristã.

## Palestras a Pastores e presbíteros do Presbitério Sul de Minas e também à Federação de SAFs

Dia 02.12 na Terceira IP de Pouso Alegre. Rev. Edson Fernandes e sua esposa, a psicóloga

Elisabeth, participaram da programação promovida pela Federação de SAF. O culto de abertura do Congresso da Federação de SAF e a palestra especial, em separado, para os pastores, presbíteros e líderes em geral do Presbitério Sul de Minas. O Rev. Edson ministrou aos homens e a Elisabeth as irmãs. O tema geral foi: *Cuidando de quem cuida*.



Plenário da Congresso da Federação de SAFs do Presbitério Sul de Minas.



Pastores, presbíteros e líderes do presbitério Sul de Minas presentes no congresso



Pastores e suas esposas foram homenageados pela Federação de SAFs com uma medalha e o também pela SNAP com o livro *Vocação Perigosa* da Cultura Cristã.

## Rio de Janeiro: Seminário Ashbel Green Simonton, Presbitério de Niterói e Primeira IP Niterói

A agenda iniciou na sexta-feira, dia 8.12, com palestra aos pastores da cidade do Rio de Janeiro no seminário e logo após um lanche de confraternização. Depois o Rev. Edson Fernandes pregou no culto de gratidão a Deus pelo encerramento do ano letivo. A SNAP entregou ao seminário do Rio de Janeiro 60 exemplares do livro *Vocação Perigosa* para serem distribuídos entre os pastores presentes, professores e aos formandos de 2023.

No sábado, dia 09.12, a partir das 16h nas



## FORÇAS DE INTEGRAÇÃO | APOIO PASTORAL

dependências da Primeira IP de Niterói, aconteceu um encontro dos pastores e esposas do Presbitério de Niterói, RJ. Os pastores ficaram com o Rev. Edson Fernandes e as esposas com a psicóloga Elisabeth. O evento encerrou tempo especial de comunhão.



Pastores e seminaristas da cidade do Rio de Janeiro que participaram do encontro com o Secretário Nacional no seminário.



Da esquerda para a direita: O Capelão Rev. Adelino; os Coordenadores de Cursos Prof<sup>ª</sup>. Andrea, Rev. João Batista, Rev. Daniel e Rev. Jackson; o Rev. Edson Fernandes da SNAP e, por fim, o diretor Rev. Sergio.



Houve um tempo de perguntas e respostas, compartilhamentos, testemunhos e troca de experiências. O Rev. Edson fez um fechamento à luz de tudo que foi mencionado e encerrou orando pelos pastores do presbitério de Niterói.



As esposas dos pastores também tiveram um tempo especial somente para elas, e refletiram sobre o papel da esposa de pastor na igreja e seu equilíbrio emocional, espiritual e familiar.

## AÇÃO SOCIAL

# CAS/IPB em ação em Pernambuco

A diretoria do CAS/IPB teve uma agenda cheia dos dias 24 a 28 de novembro de 2023 durante a passagem por Pernambuco.

Na primeira parada, os irmãos participaram do 2º Desperta Agreste organizado pela IP de Heliópolis em Garanhuns, PE. Além da diretoria participaram também o Rev. Joer Batista (Gerente de Responsabilidade Social e Filantropia do Instituto Presbiteriano Mackenzie), Rev. Calvino Rocha (Pastor da 1ª IP de Campina Grande) e Rev. Flávio Ulisses (Diretor da Pioneiras). Na ocasião, eles também se

reuniram para tratar sobre assuntos pertinentes ao Conselho.

Na segunda parada, a diretoria visitou alguns projetos da Diaconia Evangélica no Sertão Pernambuco na região de Afogados da Ingazeira. A IPB é parceira no projeto Água da Vida.

A última parada foi na IP da Várzea em Recife. Devido às fortes chuvas na cidade, o templo foi fortemente danificado e o telhado veio abaixo. O CAS doou um valor para ajudar na reconstrução do templo.

*Release enviado por CAS/IPB*



CAS durante visita diaconia



CAS em ação em Pernambuco



Diretoria durante Desperta Agreste



Desperta Agreste



Visita Diaconia



Visita em construção da IP Várzea

## Boa Leitura

### Quem subirá ao monte do Senhor?

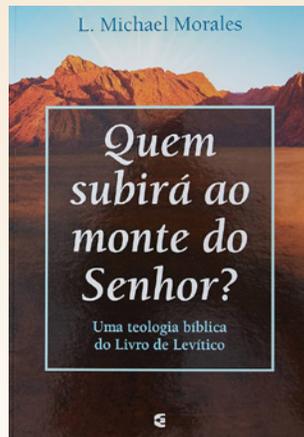
L. Michael Morales

R\$67,69 (promo)

Uma obra que explora o contexto narrativo, a estrutura literária e a teologia de Levítico. Assim é *Quem subirá ao monte do Senhor?* de L. Michael Morales.

Segundo, D.A. Carson, "este livro [...] promete nos dar não apenas uma teologia de Levítico, mas também uma teologia mais rica do Pentateuco e, finalmente, de toda a Bíblia. Eu prevejo que este volume gerará excelentes séries de sermões sobre Levítico!".

Para isso, L. Michael Morales segue o movimento dramático de Levítico, examina o culto do tabernáculo e o Dia da Expição e acompanha o desenvolvimento do tabernáculo do Sinai até o templo de Sião – e do terrestre ao celestial Monte Sião no Novo Testamento. *Quem subirá ao monte do*



*Senhor?* mostra como a vida com Deus na casa de Deus era o objetivo.

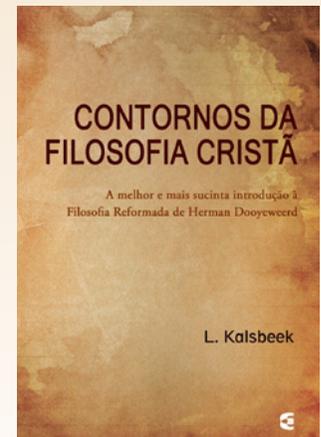
### Contornos da filosofia cristã

L. Kalsbeek

R\$ 51,00 (promo)

Já ouviu falar sobre Filosofia da Ideia Cosmonômica? É um sistema imponente que exige o respeito de todos aqueles que o conhecem e que tem como principal fundador Herman Dooyeweerd.

*Contornos da filosofia cristã* é um livro para o desenvolvimento de uma filosofia cristã bíblicamente orientada às necessidades e aos dados das ciências, mas também aos temas da cultura atual. Nele, L. Kalsbeek ajuda aqueles que desejam conduzir sua vida responsabilmente e que reconhecem de forma consciente o mundo confuso e espiritualmente dividido em que vivemos. O resultado? Uma dose de percepção filosófica que contribui para o aprofundamento dessa consciência.



Um livro ideal para aqueles que de maneira enganosa acreditam que estão livres de qualquer influência filosófica. Vale a leitura!

Sobre esses e outros títulos acesse [www.editoraculturacrista.com.br](http://www.editoraculturacrista.com.br) ou [www.facebook.com/editoraculturacrista](https://www.facebook.com/editoraculturacrista) ou ligue 0800-0141963

## Filmes e Séries

O Brasil Presbiteriano não necessariamente endossa as mensagens dos filmes e séries aqui apresentados, mas os sugere para discussão e avaliação à luz da Escritura.

# A LUTA DE UMA VIDA (2022)

**Gabriela Cesario**

Uma história real de guerra, luta, resistência e amor. Essa, facilmente, seria a frase que se usaria para definir *A luta de uma vida*. Lançado nos cinemas do Brasil em 2022, o filme do diretor Barry Levinson (*Rain Man*), está disponível no Amazon Prime e tem todos os elementos capazes de conquistar os apaixonados por bons longas de dramas que têm a 2ª Guerra Mundial como pano de fundo.

Com 85% de aprovação no Rotten Tomatoes, site especializado em crítica cinematográfica, e 78% dos espectadores, o filme é uma adaptação do livro *Harry Haft: Survivor of Auschwitz, Challenger of Rocky Marciano* (Harry Haft: Sobrevivente



de Auschwitz, Desafiador de Rocky Marciano, em tradução livre) de Alan Scott Haft. Nele, o autor conta a história de seu pai, Harry Haft, um judeu polonês que foi enviado ao campo de concentração de Auschwitz.

Então, assim como no livro,

*A luta de uma vida* acompanha a vida de Harry (Be Foster). Para trazer um olhar diferenciado, a trama se desenrola mostrando dois momentos distintos em paralelo: o período vivido em campo de concentração e anos mais tarde, em Nova York, quando ele precisa refazer sua vida.

Nestes dois cenários, o pugilismo, de certo modo, é o grande triunfo na vida do protagonista.

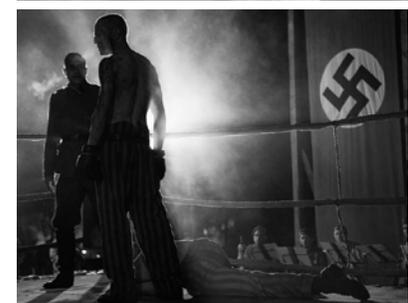
Durante o regime nazista, ele encontra na luta uma forma de sobreviver em Auschwitz ao "divertir" os soldados com combates entre seus companheiro judeus.

Enquanto em sua vida pós-guerra, o pugilismo é a ferramenta que ele utiliza para chamar atenção da imprensa

e de Leah (Dar Zuzovsky), o grande amor da sua vida, que também foi mandada para um campo de concentração e da qual ele nunca mais teve notícias. Nessa jornada, ele encontra treinadores, amigos e uma companheira para dividir as alegrias e dificuldades da vida.

Com altas doses de drama e romance, o filme utiliza recursos visuais — como as cenas de *flashback* em preto e branco, para mostrar, sob uma roupagem pouco vista nos cinemas, um outro lado da guerra.

Quer saber mais sobre o filme? [Clique aqui](#) e confira na íntegra *A luta de uma vida* no streaming da Amazon.



Gabriela Cesario é jornalista do *Brasil Presbiteriano*

# TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO

## REPERTÓRIO JURISPRUDENCIAL - ATÉ DEZEMBRO/2023

Divulgação conforme Resolução Normativa do TR-SC/IPB nº 02/2021, referendada pela resolução SC - 2022 - DOC. CXXVI:

### **EMENTA Nº 01**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DO SÍNODO. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE LIMINAR PELO RELATOR.** Conquanto o Código de Disciplina preveja que a apelação não terá efeito suspensivo (art. 116, parágrafo único do CD), essa regra não se aplica ao recurso extraordinário, que tem regulamentação própria, não havendo, no referido diploma legal nenhuma objeção à concessão desse efeito pelo Tribunal de Recursos do Supremo Concílio, desde que presentes os requisitos da relevância dos fundamentos do recurso e do perigo de ineficácia da decisão a ser proferida ou risco de dano grave irreparável ou de difícil reparação. Portanto, poderá o Relator suspender a eficácia da decisão recorrida se houver plausibilidade do direito em questão e ficar constatado que, da imediata produção de seus efeitos, houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 26/11/2021, Juiz Relator Presb. George Almeida)*

### **EMENTA Nº 02**

**INTIMAÇÃO DA SENTENÇA. ATO FORMAL. INÍCIO DO CURSO DO PRAZO RECURSAL. NECESSIDADE DE ENTREGA DE CÓPIA DA SENTENÇA ÀS PARTES PRESENTES NA SESSÃO DE JULGAMENTO OU POSTERIORMENTE, MEDIANTE MANDADO DE INTIMAÇÃO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 92 E 93, COMBINADOS COM O ART. 96, DO CÓDIGO DE DISCIPLINA.** Sendo a intimação um ato formal, mesmo quando feita verbalmente pelo secretário do tribunal (art. 92 e parágrafo único do CD), a omissão desse ato impede o curso do prazo recursal, de modo que essa formalidade somente pode ser superada quando sua inobservância não trouxer nenhum prejuízo ao processo e às partes. Portanto, para fixar o termo inicial do prazo recursal é insuficiente a simples presença das partes na sessão de julgamento. A rigor, o prazo para apelação somente flui a partir da efetiva intimação das partes, com a entrega da cópia da sentença na sessão de julgamento ou posteriormente, mediante mandado de intimação. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 26/11/2021, Juiz Relator Presb. George Almeida)*

### **EMENTA Nº 03**

**PENA DE DEPOSIÇÃO APLICADA PELO PRESBITÉRIO. REFORMA DA SENTENÇA PARA APLICAR A PENALIDADE DE AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO. RESTAURAÇÃO IMEDIATA POR DECISÃO DO TRIBUNAL DO SÍNODO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO SÍNODO. INTELIGÊNCIA DO ART. 134, ALÍNEAS “B” E “D”, DO CÓDIGO DE DISCIPLINA.** Ao reformar a sentença do presbitério para aplicar a pena de afastamento por tempo indeterminado ao ministro e proceder à imediata restauração deste, o tribunal do sínodo exorbita de sua competência funcional, já que compete ao presbitério, órgão ao qual o ministro está vinculado, iniciar e acompanhar o processo de restauração, que é gradativo, conforme exegese do art. 134, alíneas “b” e “d”, do Código de Disciplina, impondo-se a baixa dos autos, a fim de que o concílio inferior proceda como entender adequado. *(Acórdão de 26/11/2021, Juiz Relator Presb. George Almeida)*

### **EMENTA Nº 04**

**PROCESSO DISCIPLINAR. DECISÃO DO TRIBUNAL DO SÍNODO QUE RECOMENDA A CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO PRESBITÉRIO PARA VOTAR VERBA DESTINADA AO SUSTENTO DO MINISTRO SOB DISCIPLINA. INCOMPETÊNCIA DO ÓRGÃO JUDICIAL PARA DELIBERAR SOBRE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DO CONCÍLIO INFERIOR, PRÓPRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. INEFICÁCIA DA RECOMENDAÇÃO.** O tribunal eclesiástico do sínodo exorbita de sua função eclesiástica ao fazer recomendações que, a rigor, dariam suporte à equivocada decisão de restaurar diretamente o apenado, sendo certo que tanto a restauração quanto a votação de verba para sustento do ministro são providências da competência do presbitério, podendo o sínodo (jamais o tribunal deste) pronunciar-se apenas quando provocado em demanda própria, à parte do processo disciplinar. Importa dizer que a avaliação quanto à oportunidade e conveniência de socorro financeiro ao ministro sob disciplina, como ato de misericórdia - e não como obrigação legal, que não há, conforme resolução CE - 2009 - DOC. CXXVIII - está na esfera de competência e ao alvitre do presbitério. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 26/11/2021, Juiz Relator Presb. George Almeida)*

### **EMENTA Nº 05**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INADMISSIBILIDADE.** Não cabe Recurso Extraordinário de resolução ou decisão administrativa de Concílio. Decisões administrativas são desafiadas por recurso administrativo previsto no artigo 64, da CI/IPB. Somente é cabível Recurso Extraordinário nas estritas hipóteses das alíneas “a” e “b” do artigo 22, do CD/IPB, a saber, de sentenças finais - em processos disciplinares - dos Presbitérios (art.20, inciso II, do CD/IPB) e Tribunais de Recursos dos Sínodos (parágrafo único, do art.21, do CD/IPB). Recurso Extraordinário não conhecido e arquivado. Art. 128, parágrafo único, do CD/IPB. *(Despacho em exame de admissibilidade de Recurso Extraordinário, em 23/01/2022, Juiz Presidente Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior)*

### **EMENTA Nº 06**

**DENÚNCIA. MERA COMUNICAÇÃO DA FALTA AO CONCÍLIO COMPETENTE. REQUISITO PROCESSUAL SATISFEITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 42, ALÍNEA “B”, DO CÓDIGO DE DISCIPLINA.** A mera comunicação da falta confessada ao concílio competente é suficiente para configurar a denúncia prevista no art. 42, alínea “b”, do Código de Disciplina, não sendo exigível que o comunicante peça a aplicação da disciplina ou de alguma pena específica ao faltoso, porquanto esta decisão compete ao tribunal. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Relator Presb. George Almeida)*

### **EMENTA Nº 07**

**PEDIDO DE RESTAURAÇÃO. TRIBUNAL COMPETENTE PARA CONHECER E PROCESSAR O PEDIDO. INTELIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO SC - 1974 - DOC. LII.** Ao declarar que “A restauração de membro de Igreja e de Ministro deve ser sempre efetuada pelo concílio que o disciplinou...”, o

SC/IPB buscou elucidar ponto omissis no CD, de modo a pacificar o entendimento no sentido de que o órgão judicial competente para restaurar é o mesmo que tem competência legal para executar a disciplina, ou seja, o mesmo órgão competente para impor a pena estabelecida no título sentencial - seja a sentença inicial, seja a sentença final ou o acórdão do Tribunal de Recursos. Nesse sentido a exegese trazida pela resolução SC – 2006 – DOC. XCII: “[...] considerando: que a disciplina só pode ser exercida por um tribunal eclesiástico e, conseqüentemente, a restauração, conforme os art. 18, 19 e 134 do CD/IPB, o Supremo Concílio/IPB resolve: a restauração de membros far-se-á por Tribunal Eclesiástico, seguindo o que determina os art. 18, 19 e 134 do CD/IPB”. No caso referido na resolução, o membro de igreja somente pode ser restaurado pelo conselho. *Mutatis mutandis* o ministro somente pode ser restaurado pelo tribunal do presbitério, ainda que a pena imposta seja aquela estabelecida pela instância revisora (tribunal do sínodo ou tribunal de recursos do SC/IPB). O órgão revisor não tem competência originária para processar e julgar pedido de restauração. Portanto, em caso de reforma da sentença final do tribunal do presbitério, pelo advento de sentença final do tribunal de recursos do sínodo, não cabe a este, como órgão revisor, processar e julgar originariamente o pedido de restauração, sendo para tanto competente o presbitério que julgou a causa em primeira instância. (TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Relator Presb. George Almeida)

#### **EMENTA Nº 08**

**CONTRARRAZÕES. PRERROGATIVA DA PARTE RECORRIDA.** As contrarrazões são prerrogativa processual da parte recorrida. Não cabe ao tribunal que julga a causa se manifestar sobre o recurso interposto pela parte, reputando-se nulo o ato processual que dá encaminhamento às contrarrazões ofertadas pelo órgão julgador. (TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Relator Presb. George Almeida)

#### **EMENTA Nº 09**

**PEDIDO DE RESTAURAÇÃO. INDEFERIMENTO. FALTA DE PROVA SUFICIENTE DE ARREPENDIMENTO. MAJORAÇÃO DA PENA. INICIATIVA EX OFFICIO DO TRIBUNAL. POSSIBILIDADE. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. LIVRE CONVENCIMENTO FUNDAMENTADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º, ALÍNEA “B”, IN FINE, COMBINADO COM O ART. 134, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE DISCIPLINA.** Conquanto o processo disciplinar originário, atendendo ao princípio dispositivo, exija a provocação do tribunal competente, através de queixa do ofendido, denúncia de terceiro ou autodenúncia do faltoso, o processo de restauração pode ser iniciado por impulso oficial ou a pedido do disciplinado (inteligência do art. 134, alíneas “a” e “b”, do CD), sendo que o agravamento da pena, no caso de afastamento do membro de igreja local ou de concílio (ministro), pode ocorrer independentemente de nova queixa ou denúncia, cabendo ao tribunal competente, no exercício do seu livre convencimento fundamentado, ao apreciar o pedido de restauração em procedimento regular no qual se assegure ao disciplinado o direito de oferecer todas as provas ao seu alcance, majorar *de ofício* a pena imposta no processo originário, conforme prevê o art. 9º, alínea “b”, *in fine*, combinado com o art. 134, parágrafo único, do Código de Disciplina”, uma vez constatada a falta de prova suficiente de arrependimento do disciplinado. (TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Relator Presb. George Almeida)

#### **EMENTA Nº 10**

**PROCESSO DE RESTAURAÇÃO. FATO NOVO. CONEXÃO COM A FALTA MOTIVADORA DA DISCIPLINA. MAJORAÇÃO DA PENA. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º, ALÍNEA “B”, IN FINE, COMBINADO COM O ART. 134, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE DISCIPLINA.** Pode o tribunal levar em conta fato novo para majoração da

pena imposta ao disciplinado, mediante prova suficiente desse fato e de sua conexão com a falta que motivou a disciplina, evidenciando a ausência de arrependimento do apenado. Nesse caso, o tribunal agrava a pena do faltoso por não demonstrar que se arrependeu da falta que o levou à disciplina, e não propriamente pelo fato novo configurador de falta punível, já que o julgamento desta exige novo e regular processo disciplinar. (TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Relator Presb. George Almeida)

#### **EMENTA Nº 11**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE MEMBRO DE IGREJA LOCAL. ENTREVISTAS, PALESTRAS E ESCRITOS EM DEFESA DO ABORTO LEGAL. DEFESA DO MARXISMO. INCOMPATIBILIDADE COM A COSMOVISÃO BÍBLICA. CONFIGURAÇÃO DA QUEBRA DO 6º MANDAMENTO. FALTA TIPIFICADA NO ÂMBITO ECLESIASTICO. RECONHECIMENTO.** Sendo evidente que o membro da igreja local se manifestou publicamente, através de entrevistas, palestras e escritos, em defesa do aborto, violando o princípio bíblico de defesa e preservação da vida, em franco envolvimento com o pensamento marxista, incompatível com a cosmovisão cristã, a falta deve ser reconhecida e declarada, ampliando-se os fundamentos para a pena aplicada pelo tribunal “a quo”. (TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Relator Rev. Victor Ximenes)

#### **EMENTA Nº 12**

**PERDÃO CONCEDIDO PELA OFENDIDA AO OFENSOR E POR ESTE ACEITO DURANTE O PROCEDIMENTO SUASÓRIO. INAPTIDÃO PARA INIBIR A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR. DECISÃO QUE COMPETE AO TRIBUNAL.** O perdão concedido durante o procedimento suasório, por si só, não causa a extinção da punibilidade nem inibe o andamento do processo, através do qual poderão ser atingidos os objetivos da disciplina que Cristo executa por meio do tribunal eclesiástico, os quais nem sempre são atingidos com o perdão concedido e as admoestações privadas, sendo necessária a intervenção da igreja para que o faltoso seja alcançado pelos benefícios da correção divina. Portanto, uma vez apresentada a queixa ou denúncia dirigida ao concílio, o autor não poderá dispor da ação disciplinar, cabendo ao tribunal decidir sobre eventual desistência expressa ou tácita, decorrente ou não de perdão concedido pelo ofendido e aceite pelo ofensor, tendo em vista o bem do culpado, a edificação da igreja e, sobretudo, a honra de Cristo. (TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Relator Presb. George Almeida)

#### **EMENTA Nº 13**

**PROCEDIMENTO SUASÓRIO.** O procedimento suasório, previsto no artigo 43, do CD, é regra pétrea e deve ser exercitado antes de instaurado o processo, sua ausência implica em nulidade. É dever de todo tribunal de apelação verificar o exato cumprimento do artigo 43, do CD, não sendo ele o foro adequado para esse exercício. O procedimento suasório, previsto no artigo 43, não se confunde com “transação ou acordo”, não é direito disponível, e sim, obrigação do concílio que recebe a denúncia ou a queixa. (TR-SC/IPB, Acórdão de 18/03/2021, Juiz Relator Presb. Emmanuel Carlos)

#### **EMENTA Nº 14**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INADMISSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 128, DO CD/IPB.** Somente é cabível Recurso Extraordinário nas estritas hipóteses das alíneas “a” e “b” do artigo 22, do CD/IPB, a saber, de *sentenças finais* dos Presbitérios (art.20, inciso II, do CD/IPB) e Tribunais de Recursos dos Sínodos (parágrafo único, do art. 21, do CD/IPB). Recurso Extraordinário não conhecido e arquivado, conforme art. 128, parágrafo único, CD/IPB. (TR-SC/IPB, despacho proferido em 19/03/2022 pelo Juiz Presidente, Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior)

**EMENTA Nº 15**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INADMISSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 128, DO CD.** Somente é cabível Recurso Extraordinário nas estritas hipóteses das alíneas “a” e “b” do artigo 22, do CD, a saber: de sentenças finais dos Presbitérios (art.20, II do CD) e Tribunais de Recursos dos Sínodos (parágrafo único do art.21, do CD). Recurso Extraordinário não conhecido e arquivado - art. 128, parágrafo único, CD. *(TR-SC/IPB, despacho proferido em 19/03/2022 pelo Juiz Presidente, Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior)*

**EMENTA Nº 16**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA DESPACHO QUE NÃO ADMITE RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. DESNECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL NA DECISÃO EMBARGADA. INDEFERIMENTO.** 1- Não pode a parte inovar no mecanismo recursal, ainda que por analogia com o direito processual comum, manejando um instrumento recursal não previsto no Código de Disciplina (princípio da taxatividade) inteligência do artigo 12 c/c o artigo 114 do CD, sendo somente admitidos: Apelação, Revisão e Recurso Extraordinário. Quando muito, poder-se-ia, em atenção às Escrituras Sagradas e aos princípios previstos no art. 23, art. 52 e parágrafo único, do art. 2º, todos do CD, admitir mero incidente de esclarecimento, caso a decisão realmente estivesse eivada de alguma omissão, contradição, obscuridade ou erro material. Não sendo este o caso, não há como atender ao quanto requerido na peça intitulada Embargos de Declaração. 2- Não cabe Revisão (art. 125, do CD) de despacho que inadmite o processamento de Recurso Extraordinário (art. 127 e 128 do CD), porquanto referido recurso desafia somente sentença condenatória a ser manejada exclusivamente perante o Tribunal que a proferiu. 3- O parágrafo único, do artigo 128, do CD, ao estabelecer que deve ser arquivado (indeferido o processamento) o Recurso Extraordinário - “[...] quando a matéria não constituir assunto para recurso extraordinário[...]” – exige concomitantemente a observância, pelo Recorrente, do art. 127, alíneas “a” e “b” do CD, e do art. 22, parágrafo único, inciso I, alíneas “a” e “b”, do CD, impondo o chamado esgotamento da instância, de sorte que se o objeto do Recurso Extraordinário não for uma sentença final, não será considerado pelo Tribunal de Recursos do Supremo Concílio como matéria ou assunto a ser objeto de Recurso Extraordinário, ensejando a inadmissão do Recurso e seu consequente arquivamento, conforme hipótese do parágrafo único, do art. 128, do CD. 4- Inadmissão do Recurso Extraordinário mantida por inexistência de erro, omissão ou contradição no despacho proferido. Coerência do despacho que obistou o processamento do Recurso Extremo com as Escrituras Sagradas e os princípios previstos no art. 23, art. 52 e parágrafo único do art. 2º, todos do CD. *(TR-SC/IPB, despacho proferido em 23/04/2022 pelo Juiz Presidente, Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior)*

**EMENTA Nº 17**

**RECURSO DE REVISÃO. COMPETÊNCIA DO TR-SC/IPB PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR PEDIDOS DE REVISÃO DE SEUS ACÓRDÃOS.** À luz do art. 125, do CD, o mesmo “tribunal que proferiu a sentença” é competente para conhecer, processar e julgar o pedido de revisão. Conquanto o dispositivo faça alusão à “sentença”, a interpretação lógica e teleológica (finalística) do texto legal conduz facilmente à compreensão de que o instituto da revisão também se aplica aos acórdãos do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio (TR-SC/IPB), não se limitando às sentenças dos tribunais de conselhos e às sentenças finais dos tribunais dos presbitérios e sínodos. Aqui, certamente o legislador empregou a figura de linguagem denominada a sinédoque, utilizando a parte pelo todo: o vocábulo “sentença” substitui todas as decisões

terminativas dos tribunais eclesiásticos: sentenças, sentenças finais e acórdãos. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 26/04/2022, Juiz Relator Presb. George Almeida)*

**EMENTA Nº 18**

**RECURSO DE REVISÃO. ELEMENTOS NOVOS. CONCEITO E ABRANGÊNCIA.** O pressuposto inafastável para a revisão disciplinar é a existência de novos elementos que possam modificar o julgado, consoante inteligência do art. 125, parágrafo único, do CD, que ecoa eloquente através da resolução SC - 1990 - DOC. CXXXVIII: “... o procedimento é cabível se a parte vencida vier a oferecer novos elementos que possam modificar o julgado”. Ao se referir a elementos novos, o legislador não pretendeu trazer à tona novos fatos surgidos a partir da decisão, mas novas provas de fatos anteriores a ela, a fim de demonstrar a ocorrência de erro judiciário. O pedido de revisão não pode ser manejado para revolver fatos e provas ou rediscutir fundamento de sentença ou acórdão, tendo lugar apenas quando elementos que não eram conhecidos antes da decisão são provados após esta, com aptidão para modificá-la favoravelmente ao vencido. Não se considera fato novo, para fins de revisão disciplinar, o fundamento da sentença final ou do acórdão adotado como razão de decidir. De semelhante modo, a alteração de entendimento jurídico na instância recursal não constitui novo elemento apto a autorizar a utilização do pedido revisional. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 26/04/2022, Juiz Relator Presb. George Almeida)*

**EMENTA Nº 19**

**SUSPEIÇÃO. MOMENTO PRÓPRIO PARA SER ARGUIDA. PRECLUSÃO.** O art. 29, do CD, define claramente o momento para a arguição da suspeição ao prever que esta “será apresentada logo de início na primeira audiência a que o faltoso comparecer”. Aplicando analogicamente este dispositivo ao caso de suspeição derivada de fato novo, ocorrido no curso do processo, é coerente entender que a suspeição deve ser arguida na primeira oportunidade em que a parte tiver que comparecer perante o tribunal ou for intimada para se manifestar, sob pena de preclusão. *(TR-SC/IPB, Acórdão de 26/04/2022, Juiz Relator Presb. George Almeida)*

**EMENTA Nº 20**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INTERPOSIÇÃO DIRETAMENTE NO TRIBUNAL DE RECURSO DO SUPREMO CONCÍLIO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE REGULARIDADE FORMAL. INOBSERVÂNCIA DO NO ART. 71, § 1º, DO RI-SC, ALTERADO CONFORME RESOLUÇÃO SC – 2022 – DOC. CCIX: “O recurso extraordinário será interposto perante o presidente do tribunal inferior, dirigido ao Presidente do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio, a quem cabe fazer o exame de admissibilidade”.** Não comprovação de óbice da remessa pelo Tribunal inferior. Ausência de demonstração de retardamento injustificado ou de negativa da remessa do recurso. Recurso Inadmitido. Necessidade de protocolizar novo recurso perante o Tribunal inferior, para que a questão seja examinada pelo Tribunal de Recursos do Supremo Concílio *(Despacho que apreciou petição avulsa, proferido em 21/09/2022, Juiz Presidente Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior)*

**EMENTA Nº 21**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.** A competência do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio está limitada ao exame das sentenças finais – em processos disciplinares – dos Presbitérios e dos Tribunais dos Sínodos. Providência estranha ao objeto especificado nas alíneas “a” e “b” do inciso I, do art.20 combinado com o art. 21, parágrafo único, todos do Código de Disciplina. Pretensão que se insere na competência

dos concílios, consoante art. 70 e alíneas, da CI/IPB. Observância do art. 28, do CD, de modo a evitar futuras alegações de suspeição. **Solicitação indeferida.** Arquivamento da correspondência. Envio de cópia da decisão de indeferimento ao solicitante (*Despacho proferido em exame de admissibilidade de Recurso Extraordinário não conhecido, em 21/09/2022, Juiz Presidente Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior*)

#### **EMENTA Nº 22**

**COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO. LIMITES LEGAIS.** A competência do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio está limitada ao exame das sentenças finais – em processos disciplinares - dos Presbitérios e dos Tribunais dos Sínodos. Providência estranha ao objeto especificado nas alíneas “a” e “b” do inciso I, do art. 20, combinado com o art. 21, parágrafo único, todos do Código de Disciplina. Pretensão que se insere na competência dos concílios, consoante art. 70 e alíneas, da CI/IPB. Observância do art. 28, do CD, de modo a evitar futuras alegações de suspeição. **Solicitação indeferida.** Arquivamento da correspondência. Envio de cópia da decisão de indeferimento ao solicitante. (*Despacho em petição avulsa, em 21/09/2022, Juiz Presidente Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior*)

#### **EMENTA Nº 23**

**PROCESSAMENTO DO RECURSO AO TR-SC/IPB. NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO ATRAVÉS DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL INFERIOR.** Recurso Extraordinário. Interposição diretamente no Tribunal de Recurso do Supremo Concílio. Impossibilidade. Ausência de regularidade formal. Inobservância do no art. 71, § 1º, do RI-SC, alterado conforme resolução SC – 2022 – DOC. CCIX: “*O recurso extraordinário será interposto perante o presidente do tribunal inferior, dirigido ao Presidente do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio, a quem cabe fazer o exame de admissibilidade*”. Não comprovação de óbice da remessa pelo Tribunal inferior. Ausência de demonstração de retardamento injustificado ou de negativa da remessa do recurso. Recurso inadmitido. Necessidade de protocolizar novo recurso perante o Tribunal inferior, para que a questão seja examinada pelo Tribunal de Recursos do Supremo Concílio. (*Despacho em exame de admissibilidade, em 21/09/2022, Juiz Presidente Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior*)

#### **EMENTA Nº 24**

**ART 17 E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CD. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. EXAME QUE PRECEDE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO.** O *caput* do artigo estabelece o prazo para a propositura da queixa ou denúncia, a partir do conhecimento da falta. O parágrafo único restringe a propositura da denúncia ou queixa a partir da consumação da falta. (*TR-SC/IPB, Acórdão de 24/02/2023, Juiz Relator Emmanuel Carlos*)

#### **EMENTA Nº 25**

**DETERMINAÇÃO PRECISA DE TEMPO, LUGAR E NATUREZA DA FALTA PARA VIABILIZAR A ANÁLISE DA INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.** A determinação precisa do tempo, lugar e natureza da falta é imperativa e deve ser declarada sob pena de violação ao art. 55, sob risco de inviabilizar a análise da prescrição e decadência prevista no art. 17 e parágrafo único, do CD. (*TR-SC/IPB, Acórdão de 24/02/2023, Juiz Relator Emmanuel Carlos*)

#### **EMENTA Nº 26**

**EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO.** A exigência de regularidade processual aos órgãos julgadores é corolário do que prevê a letra “b” do art. 7º, do CD. (*TR-SC/IPB, Acórdão de 24/02/2023, Juiz Relator Emmanuel Carlos*)

#### **EMENTA Nº 27**

**JUNTADA DE ÁUDIOS E ATAS NOTARIAIS. CONDIÇÃO DE VALIDADE.** Áudios ou atas notariais que reproduzam diálogos, em se tratando de pessoas referidas no art. 73, do CD, só são válidos quando por elas expressamente autorizadas, e em situações em que figurem como testemunhas. (*TR-SC/IPB, Acórdão de 24/02/2023, Juiz Relator Emmanuel Carlos*)

#### **EMENTA Nº 28**

**CONFISSÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 70, DO CD.** A “confissão do acusado” é figura jurídica estritamente definida no art. 70, do CD, não podendo ser objeto de inferência ou ilação, devendo ser analisada ante o bojo probante incrustado nos autos. (*TR-SC/IPB, Acórdão de 24/02/2023, Juiz Relator Emmanuel Carlos*)

#### **EMENTA Nº 29**

**PROCEDIMENTO SUASÓRIO. EXIGÊNCIA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.** Ratifica-se o entendimento de que o suasório, preconizado no art 43, do CD, é regra pética e deve ser exercitado antes de instaurado o processo, podendo ser realizado por comissão especial para este fim designada. (*TR-SC/IPB, Acórdão de 24/02/2023, Juiz Relator Emmanuel Carlos*)

#### **EMENTA Nº 30**

**CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA.** A negativa de pleitos formulados pela parte, em decisão fundamentada que guarda harmonia com os preceitos legais, não constitui violação do contraditório. (*TR-SC/IPB, Acórdão de 24/02/2023, Juiz Relator Rev. Victor Ximenes*)

#### **EMENTA Nº 31**

**AFASTAMENTO DE MINISTRO PELO CONSELHO DA IGREJA. MEDIDA DE NATUREZA ADMINISTRATIVA QUE EXIGE DECISÃO NO CAMPO ADMINISTRATIVO. COMPETÊNCIA. ALEGAÇÃO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO. IMPROCEDÊNCIA.** O afastamento de ministro com férias vencidas, pelo Conselho da Igreja, precipitado em razão do conhecimento de faltas denunciadas que ensejam denúncia ao Presbitério, por se tratar de medida de natureza administrativa, a matéria também deve ser analisada e decidida no campo administrativo, com os recursos inerentes a esse procedimento, não representando violação ao art. 16, do CD, e invasão de competência do tribunal do presbitério. (*TR-SC/IPB, Acórdão de 24/02/2023, Juiz Relator Rev. Dilsilei Martins Monteiro*)

#### **EMENTA Nº 32**

**PROCESSO DISCIPLINAR. DEPOIMENTOS JUNTO AO TRIBUNAL. REDUÇÃO A TERMO. REGISTRO PELA SÍNTESE DAS RESPOSTAS OU ALEGAÇÕES. POSSIBILIDADE.** O Secretário poderá reduzir a termo os depoimentos perante o tribunal, na própria ata da sessão, e fazer o registro pela síntese das respostas ou alegações. (*TR-SC/IPB, Acórdão de 24/02/2023, Juiz Relator Rev. Dilsilei Martins Monteiro*)

#### **EMENTA Nº 33**

**PROCEDIMENTO SUASÓRIO. EXIGÊNCIA LEGAL. JURISPRUDÊNCIA. APLICAÇÃO SEGUNDO SEUS OBJETIVOS. AUSÊNCIA DE NULIDADE. ARGUIÇÃO OPORTUNA E DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO. RECURSO NÃO ACOLHIDO.** O art. 43, do Código de Disciplina da IPB, exige que os Concílios devem, antes de iniciar qualquer processo, empregar esforços para corrigir as faltas por meios suasórios. A jurisprudência recente do TR-SC/IPB, através da Ementa nº 13/2022, firmou o entendimento de que “*o procedimento suasório, previsto no artigo 43,*

do CD, é regra pétrea e deve ser exercitado antes de instaurado o processo, sua ausência implica em nulidade. É dever de todo tribunal de apelação verificar o exato cumprimento do artigo 43, do CD, não sendo ele o foro adequado para esse exercício. O procedimento suasório, previsto no artigo 43, não se confunde com “transação ou acordo”, não é direito disponível, e sim, obrigação do concílio que recebe a denúncia ou a queixa.” Contudo, por se tratar de direito fundamental, sem uma forma prescrita pelo legislador, é necessário seu exame observando a aplicação de seus objetivos, que orientam o concílio a analisar o conflito e aplicar meios suasórios, legítimos para: a) encontrar uma solução possível sem que seja necessária a instauração do processo disciplinar, quando os delitos podem ser eliminados e seus agentes recuperados por estes meios; b) conter danos, quando os delitos não podem ser eliminados e seus agentes não podem ser recuperados por estes meios. Assim, é reconhecido que o objetivo do procedimento suasório não está relacionado necessariamente a impedir o processo, especialmente quando necessário, e até mesmo indispensável para o bem de todos, especialmente para defesa da honra da Igreja, do Evangelho, e de nosso Senhor Jesus Cristo. Pelos mesmos motivos, firma-se o entendimento de que havendo o concílio, antes da instalação do tribunal, praticado atos que, por sua natureza, podem ser considerados sucedâneos do suasório, a exigência estará satisfeita, especialmente diante das dificuldades encontradas para a realização do mesmo, como ocorre, por exemplo, em caso de revelia ou autodenúncia, onde o suasório fica prejudicado, ou um contexto muito mais difícil pela gravidade dos delitos e recusa do faltoso. (TR-SC/IPB, Acórdão de 24/02/2023, Juiz Relator Rev. Dilsilei Martins Monteiro)

#### **EMENTA Nº 34**

**PROCESSO DISCIPLINAR. DOSIMETRIA DA PENA.** A dosimetria da pena deve ser feita em consideração do artigo 13 e §§ do CD, levando-se em conta as atenuantes e agravantes, mas é realizada “a juízo” do Tribunal. (TR-SC/IPB, Acórdão de 24/02/2023, Juiz Relator Rev. Dilsilei Martins Monteiro).

#### **EMENTA Nº 35**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. PRECEDENTE. RECURSO INADMITIDO.** Somente é cabível Recurso Extraordinário nas estritas hipóteses das alíneas “a” e “b” do artigo 22 do CD/IPB, a saber, de sentenças finais – em processos disciplinares – dos Presbitérios (Art.20, item II do CD/IPB) e Tribunais de Recursos dos Sínodos (Parágrafo Único do Art.21 do CD/IPB). Vedação constitucional à supressão de instância. Recurso Extraordinário não conhecido e arquivado, art. 128, parágrafo único, do CD. Precedente. Ementa nº 14/2022 do TR-SC/IPB (Despacho em juízo de admissibilidade, em 21/08/2023, Juiz Presidente Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior).

#### **EMENTA Nº 36**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO. MATÉRIA QUE SE DISCUTE EM SEDE ADMINISTRATIVA DO CONCÍLIO INFERIOR. INCOMPETÊNCIA MATERIAL DO TRIBUNAL DE RECURSOS DO SUPREMO CONCÍLIO. RECURSO INADMITIDO E ARQUIVADO.** 1 - A comprovação documental do protocolo perante a instância originária é documento indispensável para o processamento do recurso pela via direta, conforme dispõe o Regimento Interno do Supremo Concílio, nos termos do art. 74, § 2o. 2 - Inadequação da via eleita. Não cabe Recurso Extraordinário de resolução ou decisão administrativa de Concílio. Decisões administrativas são desafiadas por recurso administrativo previsto no artigo 64, da CI/IPB (EMENTA TR-SC/IPB no 05/2022). 3 - Observância dos princípios da economia processual e celeridade. Mesmo não havendo prova do

protocolo na instância de origem (art. 74, § 2o, do RI-SC/IPB), a admissibilidade ou não do Recurso Extraordinário deve ser examinada (art. 128, do CD), quando não for competência deste Tribunal julgar a matéria nele tratada. Recurso não admitido e arquivado (Despacho em juízo de admissibilidade, em 21/08/2023, Juiz Presidente Presb. Jayro Boy de Vasconcellos Júnior).

#### **EMENTA Nº 37**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO. EXAME DE ADMISSIBILIDADE. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PRESIDENTE DO TR-SC/IPB. INTELIGÊNCIA DO ART. 74, § 1º, DO RI-SC, COMBINADO COM O ART. 128, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO CD.** Não compete ao presidente do tribunal “a quo” exercer o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário, sendo-lhe vedado negar seguimento ao apelo dirigido ao Tribunal de Recursos do Supremo Concílio. Na forma do art. 74, § 1º, do Regimento Interno do Supremo Concílio (RI-SC), aprovado pela resolução SC-2022-DOC. CCIX, em sintonia com o art. 128, caput e parágrafo único, do Código de Disciplina (CD), “O recurso extraordinário será interposto perante o presidente do tribunal inferior, dirigido ao Presidente do Tribunal de Recursos do Supremo Concílio, a quem cabe fazer o exame de admissibilidade” (TR-SC/IPB, Acórdão de 28/11/2023, Juiz Relator Rev. Dilsilei Martins Monteiro).

#### **EMENTA Nº 38**

**DA EXIGÊNCIA CONTIDA EM MT. 18:15,16. PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR. EXEGESE DO ART. 46, ALÍNEA “B”, DO CD. APLICAÇÃO E ALCANCE.** O preceito legal é aplicável somente aos casos em que o próprio autor no processo é a parte ofendida, não se estendendo aos casos de ofensas difusas, coletivas e públicas, em que as faltas atingem destinatários indeterminados, ou grupos de pessoas, ou ainda quando são cometidas publicamente contra determinadas pessoas. Assim, a exigência legal não se estende às demandas eclesiais nas quais a denúncia é oferecida a partir de faltas cometidas contra terceiros, ou contra uma coletividade, ou quando o fato ganha publicidade pela conduta do próprio ofensor. Consoante o texto bíblico encontrado em Mt. 18:15,16, as expressões “contra ti” e “entre ti e ele só” são indicativas de que esse apelo ao ofensor é feito em casos de ofensa direta e pessoal (TR-SC/IPB, Acórdão de 28/11/2023, Juiz Relator Rev. Dilsilei Martins Monteiro).

#### **EMENTA Nº 39**

**PROCEDIMENTO SUASÓRIO. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, DO CD. CARÁTER EMINENTEMENTE INSTRUMENTAL. PRINCÍPIOS DA FINALIDADE E UTILIDADE DO MEIO PRÉ-PROCESSUAL PARA A CORREÇÃO DAS FALTAS OU CONTENÇÃO DE DANOS DELA DECORRENTES.** A inteligência da Ementa TR-SC/IPB Nº 13 é no sentido de que o procedimento suasório deve ser observado pelo concílio em todos os casos nos quais, pelo emprego da persuasão pastoral, seja viável a correção da falta ou, ao menos, a contenção dos danos dela decorrentes. Ao concílio, pois, compete exercer esse juízo no exercício do seu prudente arbítrio, avaliando criteriosamente cada caso concreto. Se, diante da situação fática, o concílio fica convencido de que os esforços suasórios não cumprirão a sua finalidade e, portanto, o emprego desse meio pré-processual resultará inútil, evidentemente a ausência do suasório não renderá ensejo à nulidade do processo; antes contribuirá para dar celeridade à apuração e à justa punição da falta, para a honra de Deus, a glória de Nosso Senhor Jesus Cristo e o próprio bem do culpado (TR-SC/IPB, Acórdão de 28/11/2023, Juiz Relator Rev. Dilsilei Martins Monteiro).